SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 05 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3260

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 48 DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 48 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Elson Nascimento Silva** a viajar no ***período de 05 a 10 de junho de 2023***. Com destino a Cidade de Belém - Pá. Para cumprir agenda na ALEPA, Comando de Polícia Militar e COHAB, onde irá tratar assuntos de interesse de nosso Município**.** Conforme: *Memorando de nº 04/2023 de 31 de maio de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **04 (diárias).** O valor de cada diária é de **800,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, portanto o vereador; receberá o Valor total de **3.200,00 (três mil e duzentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:58968C4C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-280403

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-280403, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E CORELATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua da Saudade, nº 42, Centro-Juruti/PA, CEP 68.170-00, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal https://camarajuruti.pa.gov.br/, e ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2023

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:17943736

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA-CMNP- N.º 105 DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação para projeto do terceiro, em trâmite na Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° e 9° da Lei Orgânica c/c artigo 24, incisos XII,

XXI e XXVIII Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda;Considerando a tramitação de requerimento administrativo da Associação Amigos de Novo Progresso/PA, nos autos do Protocolo n.º 72, de 31 de maio de 2023;Considerando, o disposto nos artigos 2°, inciso XI; 35, inciso V, alínea "h"; 59 e 66, §Único, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Jovem Vereador, nos autos do Protocolo 072/2023 em trâmite nesta Câmara Municipal, sendo composta pelos seguintes funcionários:
I - Jaqueline Wachekowski (CPF 816.393.842-00) - Presidente.
II - Marlyson Moisés Nobre da Fonseca (CPF 995.906.382-87) - Secretário.
III - Ducilene de Sales Santos (CPF - 897.843.912-87) - Membro.
Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Jovem Vereador, deverá emitir Parecer Técnico de viabilidade do mesmo, atuando, na hipótese de celebração do Termo de Fomento, em parceria com o Gestor do Projeto, no acompanhamento de sua regular execução e prestação de contas, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.
Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em, 02 de junho de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:615AFD2F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA-CMNP- N.° 106 DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Gestor de Projeto, que poderá atuar em eventual acompanhamento do Projeto Jovem Vereador, nos termos da Lei Federal n.° 13.019/2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° e 9° da Lei Orgânica c/c artigo 24, incisos XII, XXI e XXVIII Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda Considerando a tramitação de requerimento administrativo da Associação Amigos de Novo Progresso/PA, nos autos do Protocolo n.° 72, de 31 de maio de 2023;
Considerando, o disposto nos artigos 2°, inciso VI; 35, alínea "g"; 61; 62, Parágrafo único; 64; 67 da Lei Federal n.° 13.019/2014,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica designado o GESTOR para possível Termo de Fomento em projeto de terceiro setor denominado Projeto Jovem Vereador, em tramitação nos autos do Protocolo 072/2023 nesta Câmara Municipal, sendo exercido pelo funcionário CLAUDIO BOEING.
Parágrafo único. O GESTOR, terá poderes de controle e fiscalização quanto a execução de eventual Termo de Fomento ao Projeto Jovem Vereador, devendo comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Presidência do Poder Legislativo, quanto a qualquer irregularidade ou falha verificada nos aspectos formal e material, nos termos dos artigos 61; 62; 64; 67 Parágrafo único da Lei Federal n.° 13.019/2014.
Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

ala da Presidência da Câmara Municipal em, 2 de junho de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DD71AEF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-160504

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-160504, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:213906D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-150503

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que por ter sido declarado fracassados ou desertos alguns itens na primeira sessão dia 05/04/2023 fará REPETIR a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-150503, para a REPETICAO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 15:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BCAAC5AD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 253/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR, MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 31/05/2023 a 07/06/2023, para que o mesmo possa participar de reunião de trabalho com autoridades no âmbito Federal em busca de alinhamento político, solicitar recursos para as demandas em favor do Município de Santarém e audiência com o Senador José da Cruz Marinho. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, perfazendo o valor de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:299C2C9A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 254/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 01/06/2023 a 02/06/2023, para que o mesmo possa participar do evento promovido pela Associação Brasileira da Câmaras Municipais – **ABRACAM** - Programa Vereador com Excelência. Fazendo jus a 01 (uma) diária e meia, perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AFE82E31

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 255/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 01/06/2023, a servidora **ALANA MONIQUE CAMPOS LEAL**, matrícula 0911994, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:509FF477

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 256/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir de 01/06/2023, a servidora **ALESSANDRA GOMES RAMOS**, matrícula nº 121154-4, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no Gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DEE21501

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 257/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir do dia 01/06/2023**, GABRIELE COSME DOS SANTOS**, CPF: 021.084.412-47, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:005F5A72

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 258/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art**.1º- EXONERAR** a servidora **GEANDRA CARLA ALVES DA SILVA,** matricula 121407-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25/05/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7F6974D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 259/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº229/2023-DAF-DRH, DE 08 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 12/05/2023.
O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 09/05/2023 a 11/05/2023, para que o mesmo possa participar da Caravana ao Senado Federal, com os senadores que fazem partem parte da CCJ - Comissão de Constituição e Justiça, que fazem votos favoráveis a criação do Estado do Tapajós. Fazendo jus a 03 (duas) diárias e sem concessão de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 09/05/2023 a 11/05/2023, para que o mesmo possa participar da Caravana ao Senado Federal, com os senadores que fazem partem parte da CCJ - Comissão de Constituição e Justiça, que fazem votos favoráveis a criação do Estado do Tapajós. Fazendo jus a 03 (três) diárias e sem concessão de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B59ECB59

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 260/2023 – DAF-DRH, DESANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula-120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém, no Departamento de Almoxarifado, para exercer a função de responsável pelo Pedido de Compras no Sistema, SCPI 9.0-Sistema de Contabilidade Pública Integrado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:21266F0F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 072/2023 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE O REGISTRO, CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformização das normas relativas ao registro, controle e apuração de frequência dos servidores públicos municipais do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB);

CONSIDERANDO, a inexistência de norma regulamentando a matéria.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de submissão de todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, temporários e/ou em comissão à presente Portaria.

RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O controle de frequência do servidor público do IPMB far-se-á por meio de registro eletrônico de ponto e integrado ao sistema de folha de pagamento.

Art. 2º - Ponto é o registro de todas as entradas e saídas do servidor deste IPMB, por meio do qual se verifica, diariamente, a sua frequência.
§ 1º - Todos os registros das entradas e saídas dos servidores deverão ser efetuados, mesmo nas hipóteses de atrasos, saídas antecipadas e intermediárias, cujas ocorrências, para esses casos, deverão ser feitas por Comunicação Interna diretamente à Chefia Imediata de cada servidor, o que informará à servidora responsável em alimentar o sistema eletrônico de controle de ponto.
§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica à Presidência, Diretores do IPMB e Assessores Técnicos.
§ 3º - Em casos excepcionais, poderá ser analisada, pela Presidência, a dispensa do registro do ponto, aqui tratada, a ocupantes de cargo em comissão eventualmente não mencionados, com justificativa fundamentada.

Art. 3º - Compete aos gestores deste IPMB exigirem a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos servidores.

Art. 4º - É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e fiscalizar a frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilização administrativa.
Parágrafo Único - Considera-se chefia imediata, para efeito desta Portaria, o Diretor de cada unidade administrativa ou aquele a quem for delegada, formalmente, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, as funções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 5º - Compete ao servidor, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência.

Art. 6º - Fica a Diretoria de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP responsável por orientar, informar e difundir os dirigentes das unidades para a correta aplicação do disposto nesta Portaria.
Parágrafo Único - Cabe à Diretoria de Administração Pessoal e Patrimonial proceder à apuração da frequência usando da transparência e segurança, através da base de dados do sistema de Ponto Eletrônico.

II - <u>DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO</u>

Art. 7º - Fica instituído, no âmbito do IPMB, o Registro Eletrônico de Ponto, para o controle de frequência do servidor.
Parágrafo Único - Será responsabilizado administrativamente o servidor que causar danos ao ponto eletrônico, devendo ser aberto processo administrativo disciplinar para apuração de fatos, registro mediante Boletim de Ocorrência, sem prejuízo de demais cominações de natureza civil e criminal.

III - <u>DO HORÁRIO DE TRABALHO</u>

Art. 8º O horário de trabalho dos servidores do IPMB, é de no mínimo 06 (seis) horas diárias, cumpridas ininterruptamente de **08:00 e 14:00h**, totalizando 30 (trinta) horas semanais.
Parágrafo único - O horário previsto no *caput* não se aplica às jornadas especiais, as quais observarão as situações que exijam adequação da jornada de trabalho e do controle de ponto, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas.

Art. 9º Fica assegurado a todos os servidores do IPMB o direito a um intervalo de descanso remunerado de 15 (quinze) minutos a cada 4 (quatro) horas de trabalho consecutivas.
Parágrafo único - O intervalo de descanso será concedido de forma alternada, mediante o revezamento dos servidores, a critério da chefia imediata, de modo a garantir a continuidade e eficiência do serviço público.

Art. 10 Por necessidade do serviço e mediante autorização da chefia imediata, o disposto neste ato poderá sofrer alterações.

Art. 11 - O servidor que comparecer ao órgão após o horário de início de seu turno de trabalho, ou sair antes do horário previsto para o término do mesmo, utilizará, obrigatoriamente, a Comunicação Interna, dirigida à Chefia imediata, a qual utilizará Memorando para justificar a entrada ou saída do servidor.
§ 1º - As horas não compensadas referentes a atrasos, saídas antecipadas, ausências justificadas e as faltas serão objeto de desconto na remuneração do servidor no mês subsequente ao da apuração.
§ 2º - A alteração no horário de trabalho é condicionada à autorização prévia da chefia imediata.

Art. 12 - Cada setor do IPMB deverá emitir e enviar, mensalmente, à Diretoria de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP, até do dia 20 (vinte) de cada mês:
I – Relatório com as Justificativas de Frequência, na qual serão identificadas todas as ocorrências relativas à frequência do servidor naquele período, que será fornecida, ao final, pela Diretoria de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP à Chefia Imediata, quando for o caso.

Art. 13 – A Diretoria de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP afixará, em local visível, quadro de horários dos servidores que ali prestam serviços, no qual serão consignados os seguintes dados:
I – nomes e números de matrícula;
II - horários de trabalho; e

Art. 14 - Em qualquer das modalidades utilizadas para o registro da frequência, as atividades realizadas fora do setor administrativo de exercício profissional do servidor deverão ser relatadas pela Chefia imediata, por meio de Memorando, anexando a comprovação e/ou justificativa.

Art. 15 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9F9FB581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-010-2023

CONTRATO Nº.....: 2023/144
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.041220406.2.016 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 348.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4BDAA419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-016/2023 -PE-PMA.

Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 -PE-PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de IMPRESSÃO, MONTAGEM e DISTRIBUIÇÃO dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2023, em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, município de Abaetetuba-PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 016/2023 -PE-PMA,** à adjudicatária: GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.568.900/0001-90, vencedora do Lote/Grupo no valor global de **R$ 202.800,00**.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B8A0B381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-011--2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestor da Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação, Sr. JEFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO Secretário Municipal de Educação Abaetetuba/PA, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0503-001-PMA,** através da **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA.
FAVORECIDO.....: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 16.525.583/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Excelentíssimo Sr. JEFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal De Educação/Fundo Municipal De Educação de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, em 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AB11AA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-011-2023

CONTRATO Nº.....: 2023/145

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais.)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 atividade 12.122.0003.2.045 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Educ.Cultura e Desportos., classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais, no valor de R$ 312.000,00.

VIGÊNCIA.....: 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de maio de 2023

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2903D354

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001-2023

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2023
O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, AEE E CRECHE. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação se dará no período de 06 de Junho a 26 de Junho 2023, no horário de 08:00 às 13:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O Edital com informações está disponibilizado no Portal da Transparência de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licita2@abaetetuba.pa.gov.br).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B05AF194

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Abaetetuba/PA, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Prefeitura, Sr.(a) FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/0426-001-PMA,** através da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

FAVORECIDO.....:MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Excelentíssima Sr.(a) FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, em 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:15B8DE0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 073/2023

PORTARIA № 073/2023
Em, 02 de junho de 2023.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 02/06/2023, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F149A908

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230249 – CHAMADA PÚBLICA Nº 016.2023.000004

CONTRATO Nº: 20230249; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 016.2023.000004; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o õ1ø do art.14 da Lei nø11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE nø 26/2013 e CD/FNDE nø4/2015 e Lei 8.666/93.; **VALOR TOTAL:** R$ 759.938,35 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.713,63, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 451.913,36, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 92.606,23, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.790,06, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.010,98, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 86.904,09; **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2023.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:498CBE57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 02/06/2023 - 02/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE DAVI LUIZ FREITAS BARBOSA, PARA CONSULTA NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A59CF458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230235

CONTRATO Nº.....: 20230235
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2022-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais gráficos para uso no hospital municipal e atençã primária do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.945,00 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.322,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.623,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5CD249A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035.2023.000007

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA, referente à Locação de imóvel, localizado na Rua Cora Coralina, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Junho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CE5FE7AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035.2023.000007

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel, localizado na Rua Cora Coralina, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Contratado.....: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Junho de 2023

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3283843E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONYTRATO Nº 20230250

CONTRATO Nº.....: 20230250

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035.2023.000007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA

OBJETO.....: Locação de imóvel, localizado na Rua Cora Coralina, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E24A771A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0105/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:
CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos.

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.
COSINDERANDO a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual ocorrerá no dia 30 de junho de 2023, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e do IGD SUAS.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 31 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:682B0B47

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20230248

CONTRATO Nº.....: 20230248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2022-000023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de banner`s para atender a secretaria municipal meio ambiente

VALOR TOTAL.....: R$ 1.850,76 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.850,76

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2023 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:8A442AA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/03/2022	31/12/2022	xxx.200.552-xx	ANDERSON NEVES DE SOUZA
01/04/2022	31/12/2022	xxx.470.322-xx	CLEIARA BENAIUM VASCONCELOS
01/03/2022	31/12/2022	xxx.414.402-xx	TAAYSSA LARISSA FERREIRA LOBATO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 29 de Abril de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:74E6C53F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002 e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/04/2022	31/12/2022	xxx.218.492-xx	IRENE ROSA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 29 de abril de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:CEEE0DB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 448/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **GABRIEL TIAGO SILVA GONÇALVES,**

residente e domiciliado na Rua Pará, s/n, Bairro Imperatriz, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Pará, s/n, Bairro Imperatriz, Município de Anapu/PA., inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 042 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **216,23 m²** (duzentos e dezesseis metros e vinte e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 12,09 metros com a Rua Pará.
Lateral esquerda: 17,21 metros com a Rua São José.
Fundo: 12,78 metros com o lote 0050 da quadra 042.
Lateral direita: 17,60 metros com o lote 0040 da quadra 042.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 01 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:56F4A40B

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 449/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **RITA SILVA DE SOUSA,** residente e domiciliado na rua 06, Bairro Novo Horizonte, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 009 Lt. 0050 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 314,29m² (trezentos e quatorze metros e vinte e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,92 metros com a Rua Presidente Kennedy
Lateral esquerda: 31,45 metros com o lote 055 da quadra 009.
Fundo: 10,21 metros com o lote 0035 da quadra 009.
Lateral direita: 31,02 metros com os lotes 0041 e 0049 da quadra 009.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 01 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:130EF8F2

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 450/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS,** residente e domiciliada na Avenida 2002, s/n, Bairro Imperatriz, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida 2002, s/n, Bairro Imperatriz,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 055 Lt. 0025 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **320,40m²** (trezentos e vinte metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,20 metros com a Avenida 2002.
Lateral esquerda: 29,99 metros com o lote 0030 da quadra 055.
Fundo: 7,92 metros com o lote 0040 e 2,88 com o lote 0035 ambos da quadra 055.
Lateral direita: 31,15 metros com o lote 0020 da quadra 055.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 01 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:AAFDC7E8

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 451/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ROSEMIRO PAIVA DA SILVA,** residente e domiciliado na Rua Pará, s/n, Bairro Imperatriz, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santa Lúcia, s/n, Bairro Imperatriz, Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 041 Lt. 0040 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **858,19 m²** (oitocentos e cinquenta

e oito metros e dezenove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 30,23 metros com a Rua Santa Lúcia.
Lateral esquerda: 28,62 metros com o lote 0055 da quadra 041.
Fundo: 28,46 metros com o lote 0035 da quadra 041.
Lateral direita: 29,92 metros com a Rua Pará.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 02 dia de junho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:D4B19BB6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 362/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 362/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução processo licitatório **CARONA A-2023-004-FME**, do objeto: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20220270, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-027-PMVX, COM OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE ANAPU, E SEUS AFINS.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:63E8C107

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 363/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 363/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato para o processo PREGÃO ELETRONICO nº 013/2023- PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (P13KG), VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), ÁGUA MINERAL(GARRAFA DE 500 ML, GARRAFA DE 1,5 L, COPOS DE 200 ML, RECARGA SEM GÁS(20 L) E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS S FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.**

CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
TAMIRES LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Saúde;
RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO – Secretaria Municipal de Educação;
DEIDSON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO– Secretaria Municipal de Assistência Social;
CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B8180A3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 060/2023

PORTARIA N°060/2023 -SEMSA/PMB – DE 30 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do Servidor FRANCINEY JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor FRANCINEY JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS, Serviços Gerais, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 01 a 30 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de maio de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**.**

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:96837D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°061/2023

PORTARIA N°061/2023 -SEMSA/PMB – DE 30 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento da Servidora SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a Servidora SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de maio de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**.**

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E191A776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2023 Em, 26 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) MARIA SILVA DO NASCIMENTO, na função de ZELADOR C, lotada Secretaria de Administração, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.06.2023 a 01.09.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:0AA9404C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2023 Em, 26 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) MARIA SILVA DO NASCIMENTO, na função de ZELADOR-C, lotada secretaria de administração, férias por um período de 30 dias a partir de 02.09.2023 a 02.10.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1B332740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2023 Em, 31 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) EDNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.06.2023 a 01.09.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:32C73823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2023 Em, 31 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar JOAO ANTONIO PINON**,** do cargo de **diretor do hospital e maternidade popular** na data de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C6904AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2023 Em, 31 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **ARTHUR ZORTEA NOLETO,** para exercer a função de **Diretor do Hospital e Maternidade Popular** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:10CAAE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2023 Em, 31 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) MARILENE BATISTA DA SILVA, na função de ZELADOR-C, lotada na Secretaria de Administração, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.06.2023 a 01.09.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:826E94E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230796

CONTRATO Nº.....: 20230796

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023-FUNCEL, INEXIGIBILIDADE 003/2023/CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: DESENVOLVE MAIS-CONSULTORIA EM DESENV. DE NEGOCIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.267/0001-20 ;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissional de natureza singular, especializado em assessoria e consultoria e prestação de serviço de captação de recurso, elaboração de projetos, acompanhamento da execução e prestação de contas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 240.000,00,

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B02A2F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da extensão do hospital municipal Daniel Gonçalves, localizado na Avenida Weyne Cavalcante, entre rua Bernardo Sayão e a rua Jurana, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Contratado: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.Valor Total: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA ,Secretario Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de junho de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C65BFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1054/2023

LEI Nº 1054, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1020, de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, que poderão ser suplementadas, se necessário:
ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1024 – Secretaria Municipal de Habitação.
PROJETO / ATIVIDADE: 16 422 1417 2.076 – Quitar Financiamento dos Beneficiários do Programa Minha Casa.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1708
Valor: R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05576129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229592, proveniente do Processo Licitatório 156/2021/PMCC CONCORRENCIA 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ENG LOC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADO, *Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Virgilia Rosa, na quadra 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 388.425,69 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,96%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.*. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de junho de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A40AFC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 099/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de maio de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA,** portador (a) do CPF: XXX**,537,584-XX**, MAT.: 0102124, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. SERV. GERAIS OPE-I/ED**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A66547E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212219

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212219

ORIGEM: CONTRATO N.º 20212219
DECORRENTE: Processo Licitatório n.º 012/2021-SAAE Pregão Presencial 002/2021-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: G.J.F.FRANCA
CNPJ: 03.278.118/0001-74
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 362.701,80 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.191.329,10(cinco milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos). **VALOR DO QUARTO O ADITIVO:** R$ 362.701,80 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: Inalterado.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:958F1CFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-202/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 038/2023, oriundo do Gabinete do Prefeito, de 20/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 202.03/2023, de 20/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**, Vice Prefeito do Município de Capanema, matrícula nº 142448-3, CPF/MF

nº 137.717.792-00, RG nº 5265974 SSP/PA, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do evento denominado XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF, nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B512DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº D-157/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080/2023, advindo da Secretaria Municipal de Desportos e Lazer, de 07/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 157.03/2023, de 07/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Raimundo Valry de Morais**, matrícula nº 142367-3, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG nº 2817209, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, lotado junto à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, a realizar viagem, para participar de reunião sobre o Esporte e Lazer na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Casa Civil, em Belém/PA, no dia 08 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 27 812 0018 2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:829F6B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-216/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2023/SEPLAN, de 30/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 216.03/2023, de 30/03/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, nos dias 07 e 08 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0002 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8227822

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-281/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2023/SEPLAN, de 25/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 281.04/2023, de 25/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVANILDO ANTÔNIO DOS SANTOS PESSOA**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar da palestra a Construção da Democracia no Brasil entre Avanços e Retrocessos, evento organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará na sede do TRE-PA, em Belém/PA, nos dias 02 e 03 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0002

2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BA798D2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023-SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **19 do mês de JUNHO de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA,TIPO MARMITEX E LANCHE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C581916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PROFESSORA**, a Sr.ª **ROSIMAR SALINO ALVES,** a pedido da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 25/05/2023
.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 01 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:362029C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA107

PORTARIA Nº107/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **AUXILIAR DE SALA**, **a** Sr.ª **WELKY SUELMA CONCEIÇÃO DE SOUZA,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 01 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AD2F7254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

PORTARIA Nº 109/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3½ (três diárias e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **FRANCISCO DE AQUINO CRUZ ARCOVERDE**, **Matricula: 15047 CPF: 800.473.512-68**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para **a XINGUARA-PA,** durante os períodos de **01/06/2023 à 04/06/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor ocorrerá em virtude de que o mesmo irá a Xinguara a serviço da Secretaria de Cultura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de junho de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CEB6D199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110

PORTARIA Nº 110/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3½ (uma diária e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta e reais) em favor do servidor municipal, **JEFERSON DE SOUSA RAMOS**, **Matricula: 1226433 CPF: 010.723.642-71**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar **a XINGUARA-PÁ,** durante o período de 01**/06 à 04/06/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá a Xinguara a serviço da Secretaria de Cultura

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de junho de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:ED58B267

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 90/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR M.E.V.C.C.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 05/06/2023
FIM: 06/06/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:D697CC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 91/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR M.E.V.C.C.S AO INSTITUTO AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 05/06/2023
FIM: 06/06/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:A4320C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 92/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 05/06/2023
FIM: 06/06/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:7B4BB042

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 030/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 030/2023. De 02 de Junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **5059/2023;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS**
-Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Fiscal: 15256
- Fiscal Suplente: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matricula Fiscal Suplente: 15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 02 de Junho de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:1090B0B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 012/2023-PE. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contrato nº: 20230263. Contratada: I A Machado Comercio - ME. Valor total: R$ 60.446,80. Contrato nº: 20230264. Contratada: M R de Morais LTDA. Valor total: R$ 40.930,86. Contrato nº: 20230265. Contratada: Norte Med Comercio de Equipamentos Hospitalares Eireli. Valor total: R$ 8.872,00. Contrato nº: 20230266. Contratada: Seventec Tecnologia e Informatica LTDA. Valor total: R$ 31.104,00. Contrato nº: 20230267. Contratada: Go Vendas Eletronicas Eireli. Valor total: R$ 39.977,52. Contrato nº: 20230268. Contratada: W & R Comercio de Equipamentos e Solucoes Ltda. Valor total: R$ 179.361,00. Contrato nº: 20230269. Contratada: Audiofrahm Indústria e Comercio de Eletroeletrônicos Eireli. Valor total: R$ 6.336,00. Contrato nº: 20230270. Contratada: Ebseg Empresa Brasileira de Seguranca LTDA. Valor total: R$ 337.021,00. Contrato nº: 20230271. Contratada: A. R. da Silva Comercio e Servicos Ltda. Valor total: R$ 82.494,20. Contrato nº: 20230272. Contratada: Ax Comercio de Equipamento de Comunicação e Servicos LTDA. Valor total: R$ 77.134,50. Contrato nº: 20230273. Contratada: E.J. Saba Lopes LTDA. Valor total: R$ 30.945,53. Contrato nº: 20230274. Contratada: França Maquinas LTDA. Valor total: R$ 44.000,00. Contrato nº: 20230275. Contratada: Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo. Valor total: R$ 22.429,00. Contrato nº: 20230276. Contratada: GO Atacadista LTDA. Valor total: R$ 38.841,50. Contrato nº: 20230277. Contratada: K.C.R.C Comercio de Equipamento LTDA. Valor total: R$ 17.220,00. Contrato nº: 20230278. Contratada: P F Pinotti Comercio de Moveis. Valor total: R$ 41.188,00.Vigência: 18 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024. Data da assinatura: 18 de maio de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A18A7BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0121/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto

formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.
II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B0D29968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0115/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO,** Matrícula nº 011340-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4000F215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0119/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010308-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:48B17617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0113/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA,** Matrícula nº 070536-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:369E6817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0120/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, do Servidor **GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS,** Matrícula nº 012022-7, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8D152FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0123/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, do Servidor **MARCOS CLEOCE LIMA DE AGUIAR,** Matrícula nº 127961-0, Professor de Ensino Religioso, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4BB7B878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0114/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO,** Matrícula nº 010468-0, Professor de Séries Inicias, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9C9EB5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0117/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AB0CEE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0116/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **NILVA CUNHA DA SILVA,** Matrícula nº 011263-1, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:57268902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Matrícula nº 138438-4, Técnico em Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar reparos e configurações na rede de distribuição de internet das escolas da zona garimpeira, e suporte técnico para com Gestor Escolar.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D5E769F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0122/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **05 a 10/06/2023**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do projeto formação continuada 2023, planejamento escolar: perspectivas para novos caminhos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:915EFCD6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº1.193 DE 03 DE JANEIRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resolução nº006/2023 Itaituba, 29 de maio de 2023

ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº1.193 DE 03 DE JANEIRO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba – CMDCA, usando de suas atribuições legais o disposto na Lei Municipal nº2830/2015, de conformidade com as resoluções do CONANDA acerca do Processo Unificado de Escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR 2024/2027.**

RESOLVE:
Artigo 1º. Torna público a **LISTA** com os nomes dos candidatos aptos e não aptos ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme relação abaixo:
APTOS:
Rosilene Sousa
Kleisimony Leal Silva
Francisco Ribeiro Soares
Edna Reis de Brito
Nilton Cézar da Silva Junior
Maria Sandra de Freitas Martins
Giliard do Carmo Viana
Alrenice Alves Santos
Rosiana da Silva Soares
Clenilson Lopes Braga Araújo
Sefraim Santos Matias
Maria Jose de Barros
Roseany Dantas dos Santos
Lindenilda do Nascimento Lins
Maria Angélica dos Santos Araújo
Marilene Pereira da Silva Mesquita

NÃO APTOS

1.Francisca Gracilene Araújo de Souza
2.Marinaldo Santos do Nascimento
3. Limara Ramos Martins
4. Sara Nogueira Gaspar
5.Kercia Lima Rocha
6.Willame Franklin da Silva e Silva
7. Maria José Cardoso Vieira.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

WALEYSON MARCELO FARIAS DA SILVA
Vice – Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA

ERONIZA GLAUCEA GOMES
Segunda Secretaria da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E8B52275

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2023

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho da Servidora **JENNIFER DE OLIVEIRA DIAS**, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 136892-3, por ter obtido conceito favorável, tornando-a assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:470D6471

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220166 – PP Nº 006/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI- EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **15/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1– As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1– E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI- EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F2796C6D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220167 – PP Nº 006/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **15/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FAAD75A0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220168 – PP Nº 006/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J.J.S. DE SOUSA-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **15/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

J.J.S. DE SOUSA - ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6A7986EA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220169 – PP Nº 006/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V S**

MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **15/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA,15 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B63185CC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220170 – PP Nº 006/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V GUSMAN EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **15/07/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

M V GUSMAN EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C352F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0185/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 121/2023 – GP/DGP/AL, de 18 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR A CESSÃO, do servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072031-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2023 a 30/04/2025.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:81C6AAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0186/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE**, Psicólogo, Matrícula n° 140937-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/05/2023 a 16/11/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6C4A6D8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 516/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA: SOSSEGO DA MAMÃE, LOCALIZADA NA RUA ALA A, S/N-VILA AGROVILA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura: 21/06/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

ITUPIRANGA – PA, 01 de Junho de 2023.

ALICE DAMACENO,
Presidente.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0973AEEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇAO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICIATAÇAO DE Nº012/2023** a seguir:
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento das atividades da casa de apoio no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento de Saúde fora do domicilio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA – Localização Av. Girassol Nº1154 CEP:68.030-330 Bairro Jardim Santarém cidade de Santarém/PA
Locadora : **MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE e inscrito** CPF/MF sob o n.º 568.599.453-20
Valor: R$ 78.688,00(setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) perfazendo o **total** de 08 (oito) meses
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666
Declaração de Dispensa : Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr Alan Marcelo Simon, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 18 de Maio de 2023

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:08A66792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 410/2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº012/2023
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS **e MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE , CPF: 568.599.453-20**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado para funcionamento das atividades da casa de apoio no município de Santarém/PA, destinado ao atendimento aos pacientes em Tratamento de Saúde fora do domicilio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA
Valor Mensal :R$ 9.836,00 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais)
Valor Global: R$ 78.688,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 18/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 18 de Maio de 2023.
Ordenadora Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do Imóvel: Av Girassol Nº1154 CEP:68.030-330 Bairro Jardim Santarém cidade de Santarém/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9865EC90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação nº 3254 do dia 26/05/2023, retifica – se o ano dos processos licitatórios conforme abaixo: PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2026-026-PE para PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2023-026-PE e PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2029-029-PE para PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2023-029-PE.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:43A9BDBE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9/2023-028-PE Abertura dia 20/06/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e coordenação na montagem, manutenção, desmontagem e remoção de materiais decorativos natalinos no município de Jacundá-PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9/2023-022-PE Abertura dia 20/06/2023, às 15:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Aquisição de insumos e implemento agrícola para fomento às ações de assistência aos agricultores aderidos ao programa território sustentável, no município de Jacundá – PA conforme 1º termo de aditivo de convênio nº. 012/2022 – SEDAP. Processo nº 2023/306247.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FC3DF7F8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1-2023-FME Abertura: 20/06/2023, às 08:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI – JACUNDÁ – PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá, Portal da Transparência www.jacunda.pa.gov.br, e Geo Obras do TCM/PA.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:AEA570F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00025-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio. Abertura: 19/06/2023. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:4148C682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 310/2023/CPL Beneficiário – SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 13.721.423/0001-42, vencedora do Lote: 02 e Item: 59 Perfazendo o Valor Total de R$ 105.260,65 (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 311/2023/CPL Beneficiário – PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 34.444.108/0001-95, vencedora do Lote: 03 Perfazendo o Valor Total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 312/2023/CPL Beneficiário – SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.901.070/0001-20, vencedora do Item: 60 Perfazendo o Valor Total de R$ 30.929,55 (Trinta mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 313/2023/CPL Beneficiário – BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob n° 45.329.312/0001-81, vencedora do item: 58 Perfazendo o Valor Total de R$ 12.650,55 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 314/2023/CPL Beneficiário – MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 47.484.691/0001-00, vencedora do Lote: 01, 04 Perfazendo o Valor Total de R$ 41.335,01 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.
Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.000/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR (EAP), VINCULADOS A SEASPAC. Marabá 01/06/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0C75636

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 14.487/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 20/06/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS MESMAS SERÃO UTILIZADAS PARA REALIZAÇÕES DOS PROJETOS DA FCCM E SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 10/01/2022,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98DA309F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1795/2023 – GP

PORTARIA Nº 1795/2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 393/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023, expedida pelo senhor Prefeito Municipal, publicada em 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023-COMISSÃO/SMSI, que apura as eventuais responsabilidades funcionais que em tese, envolve integrante(s) da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias feita pela COMISSÃO DA SMSI;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 185 da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Resolve:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da COMISSÃO DA SMSI, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023-COMISSÃO/SMSI, instaurado pela Portaria n° 393/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023, em trâmite na citada Comissão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 01 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9051F90

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2023-SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 24.882/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 560/2022-CPL, objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho de acordo com as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Produtos e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 43.556.958/0001-76; Valor R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), Assinatura: 02/06/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2241A39F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 360/2023-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 360/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 24.882/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 556/2022-CPL, objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho de acordo com as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Produtos e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: L.M VIEIRA MARQUES – MS CONFECÇÕES HOSPITALARES, CNPJ Nº 33.331.450/0001-16; Valor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Assinatura: 02/06/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:376A54B3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 359/2023-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 359/2023-SEASPAC,
Processo Administrativo nº 24.882/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 557/2022-CPL, objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho de acordo com as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Produtos e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Empresa: J V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.489.637/0001-05; Valor R$ 62.307,50 (sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), Assinatura: 02/06/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AA97682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20.279/2021.

Servidor(a) Acusado(a): ALIANE CORREA DE ALENCAR, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado C/ Habilitação em Letras– Zona Urbana, matrícula nº36.442, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº20. 279/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BFB6D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 4025/2023. Servidor Acusado: SÉRGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, servidor concursado, no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matrícula nº 59397, CPF nº 048.033.522-24, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Apuração de possível irregularidade no ato da posse, referente à omissão de patologia pré-existente ao ato da posse. Fundamentação Legal: Infringência ao art. 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008- RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 4025/2023, ACOLHE o Relatório da Comissão Processante Permanente para Instauração de Procedimento Administrativo para a Anulação de Posse em Cargo Público e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, considerando que não há irregularidade de aptidão física passível de nulidade da posse, não sendo verificada infração ao artigo 5º, inciso VI da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

Em, 30 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B6CA2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20.802/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20.802/2021.

Servidor(a) Acusado(a): FRANCINETE DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviço Gerais – Zona Urbana, matrícula nº28.893, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº20. 802/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão

Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDDD92CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 7.242/2021.

Servidor(a) Acusado(a): GENIVALDO PEREIRA DE MORAES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, matrícula nº 29.725, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.242/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 28 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão

Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:651FD3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7.242/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 7.242/2021.

Servidor(a) Acusado(a): GENIVALDO PEREIRA DE MORAES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, matrícula nº 29.725, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.242/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 28 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F9186AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20.849/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20.849/2021.

Servidor(a) Acusado(a): ADRIANA DE LIMA SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matrícula nº 28.536, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20.849/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 14 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF8C9743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16.805/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 16.805/2021.

Servidor(a) Acusado(a): HEIDER BITENCOURT CARDOSO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em História – Zona Urbana, matrícula nº 40.027, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.805/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 09 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão

Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF60F7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16.851/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 16.851/2021. Servidor(a) Acusado(a): HIMBERTINO FERREIRA CARDOSO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, matrícula nº 29.733, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Segurança Institucional- SMSI. Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude

de: Abandono de cargo. Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.851/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá

Em, 09 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão

Publicado em_____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18F54582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16.901/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 16.901/2021.

Servidor(a) Acusado(a): LAURENÇA BRITO ATAÍDE, servidor(a) concursado(a), no cargo de Merendeira Escolar – Zona Rural, matrícula nº12.463, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº16. 901/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33D742D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20.479/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20.479/2021.

Servidor(a) Acusado(a): KELE RODRIGUES DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana, matrícula nº 15.970, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20.479/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E1B2E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17.004/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17.004/2021.

Servidor(a) Acusado(a): MARIA VALTER PEREIRA DOS SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais– Zona Rural, matrícula nº10.224, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.004/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão

Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1346DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17. 448/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17. 448/2021.

Servidor(a) Acusado(a): PEDRO CLEMENTE MOREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Com Habilitação em Magistério – Zona Rural, matrícula nº031.285, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº17. 448/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão
Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E02951DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17. 538/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17. 538/2021.

Servidor(a) Acusado(a): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor N.E.I– Zona Rural, matrícula nº 6.121, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº17. 538/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 25 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão
Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F3ED0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 20.478/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20.478/2021.

Servidor(a) Acusado(a): THAIS HELENA SILVA SOUZA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Urbana, matrícula nº 36.230, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20.478/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 25 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão
Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:880A9F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 17. 946/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17. 946/2021.

Servidor(a) Acusado(a): VERONICA TUROLA FERREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural, matrícula nº 029.161, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº17. 946/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 17 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão
Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6ACD1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1672/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 16558/2023, que solicita exoneração de função.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS, brasileira, portadora do CPF nº 301.874.272-91, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48FD3C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1872/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JOEL RODRIGUES ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 044.433.302-91, da função de Assessoria Especial para Assuntos de Políticas Públicas para Juventude, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 31.05.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27E16A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1779/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CLAUDEAN PEREIRA GUIMARAES, brasileiro, portador do CPF nº 750.205.992-04, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01.06.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C11E4961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1781/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memo. nº 342/2023 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MARCOS ANTÔNIO MORAIS DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF nº 632.042.402-82, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.06.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD2421DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1778/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 4025/2023, instaurado através da Portaria nº 417/2023-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o servidor SÉRGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 048.033.522-24, ocupante de cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59397, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão do Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público nº 4025/2023, não sendo verificada infração prevista no artigo 5º, inciso VI Regime Jurídico Único, exarada em 10 de Abril de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:732B0237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1772/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 23/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600007-69.2023.6.14.0023
(Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada no dia 02 de outubro de 2022 (1º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1974/2023 – SEMAD e o Memorando nº 2374/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor ANTÔNIO PINHEIRO MENEZES, brasileiro, portador do CPF nº 731.735.252-72, matricula nº 7379, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05.06.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECA55B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1776/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA matrícula nº 29755, conforme Processo de nº. 17595/2023, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – ZONA Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1889/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de julho de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 31/05/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F2B91E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1777/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 25/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600006-84.2023.6.14.0023 (Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada em 30 de outubro de 2022 (2º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1986/2023 – SEMAD e o Memorando nº 2375/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor ANTÔNIO NUNES FEITOSA, brasileiro, portador do CPF nº 189.437.052-04, matricula nº 387, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05.06.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A8F3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1775/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 24/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600009-39.2023.6.14.0023
(Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada em 02 de outubro de 2022 (1º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1973/2023 – SEMAD e o Memorando nº 2376/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 013.402.792-23, matricula nº 53124, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05.06.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C837407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1773/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 32/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600015-46.2023.6.14.0023
(Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada em 02 de outubro de 2022 (1º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 2039/2023 – SEMAD e o Memorando nº 2373/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor FRANCISCO CARVALHO DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 429.554.832-49, matricula nº 2808, ocupante do cargo de Prof. CI, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05.06.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB7E61C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1774/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio ZE n° 27/2023 – TRE/JUIZE/23ª ZE.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo nº 0600021-53.2023.6.14.0023
(Composição de Mesa Receptora – Autos de Mesário Faltoso), instaurado para apurar ausência aos trabalhos eleitorais, relativo às Eleições Gerais 2022, realizada nos dias 02 e 30 de outubro de 2022 (1º e 2º Turno), em Marabá – Pará.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1972/2023 – SEMAD e o Memorando nº 2377/2023 – SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1 º - Aplicar ao servidor RINALDO LIMA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 252.280.642-49, matricula nº 1274, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a pena de SUSPENSÃO de suas atividades laborais, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05.06.2023, conforme dispõe o Art. 124 § 2° do CE, com os consequentes efeitos negativos sobre sua remuneração.
Art. 2 o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2A8C627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4480/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VALTEMIR JESUS BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4482/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4513/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4506/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIDE VIEIRA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4491/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINEUZA ROMAO REGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4509/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4514/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NICE SEBASTIANA FREITAS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4515/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSON DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4490/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA GOMES SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4499/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RENATO ALVES DE MELO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4493/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4501/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4494/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE NUNES CARNEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4479/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4518/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4483/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLIS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4516/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4520/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4523/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 16 de Julho a 04 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4521/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE LOPES BARROSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4492/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4505/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4503/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 12 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4495/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLLES DIAS TORRES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4500/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA RODRIGUES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4497/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE ARIMATEIA COSTA, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Junho a 15 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4489/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4488/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4511/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON TAVARES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4508/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCENIA DOS SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4485/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRISA GUIMARAES DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de TECNOLOGO EM SAUDE PUBLICA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4502/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAISE LEAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4519/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDNEY MIRANDA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de COORD. DE APOIO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4484/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARMANDO BRITO ABDELNOR NETO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Junho a 15 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4481/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIONE LIMA MARINHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4517/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIDANES BARROS BARROSO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 12 de Julho de 2023 e De 02 a 11 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4512/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES DOS SANTOS MATOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4496/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILSON LABRES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4504/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUAN SANTOS LEAO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4507/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DANTAS ANDRADE, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4486/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO COELHO TEIXEIRA, Contratado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SAUDE PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 12 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4510/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IANA RODRIGUES ROCHA, Contratado(a) no cargo de TEC. LABORATORIO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4522/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SKARLAT ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4531/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4530/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA SOUZA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4537/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LEIA LINO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4532/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4527/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4525/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DECIO DOS SANTOS MOTTA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4539/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZARE SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4542/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4526/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSA DA CONCEIÇAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4535/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4534/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4529/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON SANTOS CELESTINO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4528/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO MORAIS DA CUNHA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4533/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LARVIN VINICIUS SANTIS SA, Comissionado(a) no cargo de COOR.DE PLANEJ.EM GOVERNANÇA EM TI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 23 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4540/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4541/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MACHADO ALMEIDA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4536/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEDRO LOPES ARAUJO, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4538/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRTES EMILIA ALMEIDA MANAÇAS, Comissionado(a) no cargo de ASS.TEC.ESPECIAL, lotado(a) no(a) FCCCM CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4558/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELITOMEX SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4543/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4550/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4552/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4562/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE AIRTON TAVARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4551/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE GONCALVES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4555/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4549/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSYCA LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4548/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4554/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEZILDA PEREIRA LIMA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4556/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO DE MOURA LIM, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4561/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HAROLDO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4553/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4545/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINO DIAS DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4560/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANDA DA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4544/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENNY DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4547/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRYD DIOGENES DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4559/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKE CARLOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4563/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE LIMA COSTA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4571/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENA DE NAZARE SOEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DA COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4580/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BALTAZAR MARAVILHA CHAVITO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS CARLOS DIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4581/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLENE LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIENE SERRAO GARCIA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4567/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO REGINALDO SOARES, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4582/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BONIFACIO RANGEL VILELA, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4565/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO RUMENIGGE CORREA BRAGA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4566/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4564/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA COSTA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4597/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BENILDO ALVES ROSARIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA CAIADO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4599/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCENILSON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4595/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANI ALENCAR MATIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4584/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GUILHERME DE ALENCAR E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4592/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4593/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4591/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GRACIA DE SAMPAIO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4587/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4586/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSON BALBINO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4602/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TULIO DIEGO MOREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4585/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDEON GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4583/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEIDE DA SILVA DAMASCENO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4596/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FREITAS PASSOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4594/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4590/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4589/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANFRANCO DE SOUSA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4588/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIME PEREIRA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELVY CALIXTO MODESTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U -SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4603/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4609/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACILEIA SALDANHA E SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 07 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4618/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDETE GOMES DAS MERCES, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4615/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIMAR NUNES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4684/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4610/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4616/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PIMENTEL BARROS NATAL, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4613/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4604/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DA SILVA TORRES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 07 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4605/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA CRISTINA DE MELO SOUZA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4606/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4607/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4608/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4611/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4612/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO VINICIOS AIRES DO ESPIRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4614/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4622/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4621/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS AMERICO GARCIA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4619/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN RIBEIRO AMORIM, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4620/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO DE SOUZA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3312/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MORAES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 09 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4634/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE FRANKLIN PINHEIRO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4628/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GESSI MARTINS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4625/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEZIO MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4636/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4630/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA NEVES LACERDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4624/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4626/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO CHAVES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4632/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIANA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 21 de Junho de 2023 a 25 de Julho a 03 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4623/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4629/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRMA SOUZA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4627/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE RODRIGUES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4631/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ODNEIA RODRIGUES FARIAS, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 10 de Julho de 2023 e De 16 a 25 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4633/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILAIR PEREIRA DE FRANCA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4278/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA LEAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4635/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4643/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON FRANCISCO FRANCA, Concursado(a) no cargo de TEC.AGROPECUARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4637/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4646/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL DE ABREU SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 001 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4653/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4660/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDEAN LUZ CUSTODIO, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4650/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERT BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4657/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIANE SOUSA PONTES CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4656/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE SOUSA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4642/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4641/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHESTER RUBIM LIMA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4651/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 08 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4647/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GIOVANNI JOSE DE PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4654/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CREMILDA FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4644/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIR GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4737/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4659/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4655/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CILDES FERREIRA DE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4658/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4652/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ROLDAO DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4649/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4648/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4639/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CESAR SANTOS VARELA, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4638/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4645/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA COSTA MAGALHAES BRAS, Concursado(a) no cargo de ENG. CIVIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4640/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de EDUCADOR, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAF87A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "AMA INCLUSÃO DIGITAL".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ – AMA
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador: Miguelito, Coronel Araújo, Pedro Corrêa e Ronisteu.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "AMA INCLUSÃO DIGITAL", que tem por finalidade promover a inclusão digital através da informática para com os pacientes autistas, a qual necessita-se de um investimento no ambiente físico da Instituição, para que possam oferecer um atendimento tecnológico moderno e acessível, oportunizando, assim, a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, por meio dessa qualificação, além das intervenções multidisciplinares na promoção da reabilitação do paciente.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "AMA INCLUSÃO DIGITAL" visa a aquisição de equipamentos tecnológicos modernos de informática, que permitam a inclusão e acesso às ferramentas da área computacional, com a finalidade de elevar o grau de desenvolvimento e aprendizado dos beneficiários, complementando com o plano de ação da instituição, a qual irá oferecer atendimento nas áreas de terapia ocupacional; fonoaudiologia; psicopedagogia; acompanhamento multidisciplinar e avaliação. Dessa forma, tais ações irão ampliar o conceito de inclusão

social como forma de integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando a transformação social.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 19 de maio do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ – AMA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "AMA INCLUSÃO DIGITAL", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS DE MARABÁ – AMA, que visa oferecer atividades da área computacional para os seus pacientes autistas, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 01 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E9545BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO".
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC

Valor: R$ 694.469,68 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Emenda Impositiva – Vereador: Ray Athiê, Ronisteu, Fernando Henrique, Ronaldo Alves e Aerton Grande.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO", que tem por finalidade oferecer atendimento médico gratuito das seguintes especialidades: oftalmologista, odontologia, ginecologista e psicologia, tais atendimentos serão ofertados à população que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim sendo, este Projeto irá melhorar o quadro social e diminuir tal desigualdade dos indivíduos beneficiados.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO" visa promover ações de atendimento médico gratuito para a população mais vulnerável, ofertando serviços de diversas áreas, tais como oftalmologista, odontologia, ginecologista e psicologia. Além disso, faz-se necessário melhorar o espaço físico da Instituição, sendo solicitado a aquisição de equipamentos e móveis para cozinha e salas, a fim de proporcionar qualidade e conforto nos serviços prestados, e, também, a instalação de equipamentos de segurança, a fim de garantir a segurança Institucional. Desta forma, será possível a efetivação do conceito de Políticas Públicas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos,

observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 25 de maio do ano em curso, por parte do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, que visa atendimento médico gratuito e ampliar o espaço físico da Instituição, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 01 de junho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E584F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 42 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 42 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SAMUEL SOUSA REIS	136
NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	137
ALINE BEZERRA MORAES	138

Marabá (PA) 02 de junho de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:548B0870

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 366/2023/ SEVOP

Extrato ao contrato Nº 366/2023/ SEVOP, Processo Administrativo nº 30.130/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de madeira para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: MADEREIRA UNIÃO EIRELI, CNPJ Nº 32.295.645/0001-95; valor em R$ 94.612,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais), Assinatura: 31/05/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D46F4DFD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 367/2023/ SEVOP

Extrato ao contrato Nº 367/2023/ SEVOP, Processo Administrativo nº 30.130/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de madeira para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: M DO S S MELO COMÉRCIO, CNPJ Nº 26.943.948/0001-74; valor em R$ 319.358,30 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), Assinatura: 31/05/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C5B6D4F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo –1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO: A vigência do contrato oriundo desta LICITAÇÃO será de 14 (quatorze) meses, sendo: De 10 (dez) meses (conforme o cronograma físico-financeiro) para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023/SEVOP, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.677/2022/PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA (LOTE 2), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA, CPNJ Nº 03.669.189/0001-06. Assinatura: 02/06/2023, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4483673

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo –1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO: A vigência do contrato oriundo desta LICITAÇÃO será de 14 (quatorze) meses, sendo: De 10 (dez) meses (conforme o cronograma físico-financeiro) para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023/SEVOP/PMM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.677/2022/PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA (LOTE 1), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA, CPNJ Nº 03.669.189/0001-06. Assinatura: 02/06/2023, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A296D3B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023-FMS, Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.401.798/0001-07. VALOR: R$ 38.636,20 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB.
Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEAB4AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 6/2023-006.001 – SEMAD/PMM originário do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-006 SEMAD/PMM. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Marituba, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC-PA-PMM, e a Proposta Comercial n° 0141/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.688,88 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2023 a 23 de maio de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2023.

Marituba, 02 de junho de 2023.

PATRICIA RONIELLY ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9715416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 9/2023-002-SESAU/PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023.002-SESAU/PMM, que tem como objeto Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA O CASTRAMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde intermédio de dotação alocada no MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE decorrente do Convênio nº 919227/2021, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital, bem como ratificou às seguintes empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95 - Vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 10, 11 e 12 no valor total de R$25.244,10 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); EVOLUÇÃO VER EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 32.830.196/0001-38 – Vencedoras dos itens 02, 06 e 07 no valor total de R$4.763,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais); ARAÚJO ASSOCIADOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.501.724/0001-57 – Vencedora no item 04 no valor total de R$16.000,00 (Dezesseis mil reais); PPF COM E SERV LTDA, CPNJ nº 07.606.575/0001-00 - Vencedora no item 09 no valor total de 1.000,00 (um mil reais).

Marituba/PA, 02 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde – SESAU

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:206A358B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 227/2023

DECRETO Nº 227/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Memorando nº 720/2023-SEMED, datado em 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/06/2023** o (a) Senhor (a) **JAMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA**, brasileiro (a), paraense, casado (a), portador (a) do **RG nº 8120820 PC/PA** e **CPF nº 045.321.412-65**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F MONTE DAS OLIVEIRAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AF6D1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 226/2023

DECRETO Nº 226/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 720/2023-SEMED de 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/06/2023** o (a) Senhor (a) **MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 2623308** PC/PA e **CPF nº 733.523.222-87**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PA 254 KM 11,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A5FFB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 219/2023

DECRETO Nº 219/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 743/2023-SEMED, datado de 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA,** a partir de **02/06/2023** a servidora **GREYCE MANAUARA PORTO VASCONCELOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4997095 PC/PA** e **CPF nº**

944.110.772-72, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3F9E5380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 225/2023

DECRETO Nº 225/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 745/2023-SEMEC de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/06/2023** o (a) Senhor (a) **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do **RG nº 2982176** PC/PA e **CPF nº 575.416.202-20**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. PASTOR GILBERTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C9615E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 011/2023- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2023- FUNDEB
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **LUCAS TORRES MARQUES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7102477 PC/PA** e do **CPF nº 023.199.612-83,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Presidente Kennedy, n° 251, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **256/2022-FUNDEB** de 24 de maio de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando Nº 746/2023-SEMED, protocolado nesta repartição em 02 de junho de 2023, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **01/06/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LUCAS TORRES MARQUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37BD6321

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 319/2023

PORTARIA Nº 319/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de março de 2023 e protocolado nesta repartição em 10 de março de 2023, sob o número 507, livro 45 e folhas nº 121;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 507/2023 de 18 de abril de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 376/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/06/2023 a 03/08/2023** ao servidor municipal **AMARILDO MACEDO PEREIRA – Agente Comunitário de Saúde**, registrado na Matricula nº 001535-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2008 a agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de junho de 2023**, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0232CEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 318/2023

PORTARIA Nº 318/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de novembro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2544, livro 40 e folhas nº 52;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 376/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/06/2023 a 03/08/2023** a servidora municipal **MARIA CAETANA O DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde**, registrada na Matricula nº 001403-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2008 a agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de junho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B1072BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 315/2023

PORTARIA Nº 315/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de janeiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 123, livro 45 e folhas nº 87;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2023 de 03 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 376/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/06/2023 a 03/08/2023** a servidora municipal **MARLI DO LIVRAMENTO ALVES BARBOSA – Agente de Portaria**, registrada na Matricula nº 000349-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 1990 a agosto de 1993**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de junho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F80BCBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 316/2023

PORTARIA Nº 316/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de julho de 2018 e protocolado nesta repartição em 26 de julho de 2018, sob o número 1878, livro 39 e folhas nº 164;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 373/2018 de 02 de agosto de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 376/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/06/2023 a 03/08/2023** a servidora municipal **SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA – Agente Comunitário de Saúde**, registrada na Matricula nº 001076-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de junho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:AB02F45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 317/2023

PORTARIA Nº 317/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1878, livro 39 e folhas nº 164;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 582/2023 de 24 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Memorando nº 376/2023-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/06/2023 a 03/08/2023** a servidora municipal **SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA – Agente Comunitário de Saúde**, registrada na Matricula nº 001150-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2008 a agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de junho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A1FC9E09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 76/2023-GP - EUDINES DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº. 76/2023-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente GLEBA JACARE Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2238315SSP/PA e do CPF nº 307.404.522-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/06/2023 A 30/08/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE MAIO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:374DB42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2023-GP - WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 75/2023-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de TECNICO AGRICOLA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS, TECNICO AGRICOLA, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA MANOEL DOS REIS Nº52 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160421PC/PA e do CPF nº 848.278.742-04, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 31/05/2023 A 28/08/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE MAIO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5D4DEA0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230404/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 699,00 (SEISSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B43C115E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230405/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 10.570,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:38EBEDF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230408/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 5.810,30 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0167955D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230409/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
VALOR TOTAL: R$ 2.797,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E002A437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230410/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***

VALOR TOTAL: R$ 5.123,20 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8445222A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230412/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.F PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 3.463,78 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5E97DA19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230413/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
VALOR TOTAL: R$ 4.411,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:56066F90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230414/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 25.828,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C5450C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230415/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 27.184,39 (VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5E1388EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 22/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDADESDO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por lote. Data da Abertura: 20/06/2023 ás 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:78DFB657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230416/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***

VALOR TOTAL: R$ 1.001,29 (UM MIL, UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:410ED803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-035SMSS

CONTRATO Nº: 20231336

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-035SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): F P DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa Juridica do ramo pertinente, especializada em serviço de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipio de Novo Repartimento-PA

VALOR TOTAL: R$ 105.414,32 (cento e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:09EDDE08

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-035SMSS

CONTRATO Nº: 20231695

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C800FE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0382/2023 -

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0382/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELINEUSA ALVES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Campo Grande, Quadra 38, Lote 15, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 335,23 M² e perímetro de 80,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Campo Grande**	**Por onde mede 12,29m**
Fundo com	**Lotes 12 e 16**	**Por onde mede 11,62m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 28,48m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 27,67m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1DDC688E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0380/2023 - DAIANE CABRAL DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0380/2023

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 0380/2023 em favor do requerente (a) DAIANE CABRAL DE CARVALHO. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3598EEA0, no dia 25/05/2023. Edição 3255.

Onde se lê: DAIANE

VIGÊNCIA.....: 25 de maio a 09 de junho de 2023.

Lê-se: DAIANI

VIGÊNCIA.....: 25 de maio a 09 de junho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F370C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0773/2023-GP - GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

PORTARIA Nº 0773/2023-GP Novo Repartimento, 31 de Maio de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor contratado o Srº. GETULIO ITAHY BRAGA FILHO, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, matricula n° 0914436 , RG. n° 2222608 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 423.808.552-34, PIS/PASEP 1705836647-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para ficar a disposição da **EMATER-PA (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ) – Escritório Local deste Município de Novo Repartimento/PA**.
Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão empreenderá do período de 01/06/2023 à 02/06/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:060C667E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0774/2023-GP - WILSON DA CRUZ ARAÚJO,

PORTARIA Nº 0774/2023-GP Novo Repartimento, 31 de Maio de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor contratado o Srº. WILSON DA CRUZ ARAÚJO, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, matricula n° 0914413 , RG. n° 3227739 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 673.255.302-00, PIS/PASEP 2361641147-1, lotado na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, para ficar a disposição da **EMATER-PA (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ) – Escritório Local deste Município de Novo Repartimento/PA**.
Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão empreenderá do período de 01/06/2023 à 02/06/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
WILSON DA CRUZ ARAÚJO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A82BF781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA SRA. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês maio de dois mil e vinte e três, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, compareceu a Sra. **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, a fim de tomar posse no cargo de Secretária Municipal de Educação, para o qual foi indicada pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 738/2023, de 25 de maio de 2023.

A empossada apresentou todos os documentos exigidos na Lei Orgânica Municipal, tomou posse e entrou em exercício assumindo os compromissos legais.

E para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pela empossada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Empossada

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4239B110

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **CONTRATO Nº 085/2023-FME** Empresa Contratada: **ARTUR DE SOUZA COSTA EPP**, no valor de **R$ 55.140,00** (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais); **CONTRATO Nº 086/2023-FUNDEB**, no valor de **R$ 220.560,00** (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais); **CONTRATO Nº 087/2023-FME** Empresa Contratada: **B. F DOS SANTOS ME**, no valor de **R$ 248.741,25** (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); e **CONTRATO Nº 088/2023-FUNDEB**, no valor de **R$ 576.229,75** (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **Objeto:** contração de empresa especializada no serviço de movelaria, em madeira de lei, destinada a atender a demanda da Sec5retaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná. **Vigência:** 01/06/2023 à 01/06/2024. **Data da assinatura**: 01/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:148349EF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-SEMED/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-SEMED/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATO Nº 089/2023-FME** Empresa Contratada: **C. DE AZEVEDO E SILVA LTDA ME**, no valor de **R$ 480.322,00** (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e dois reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA SUPORTE DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (ÁREA RURAL E URBANA) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Vigência:** 02/06/2023 à 02/06/2024. **Data da assinatura**: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE7F0A03

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-FMAS/2022

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-PMO/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: **HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ N° 18.249.558/0001-70.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/05/2023 com vigência até o dia 25/11/2023. Data da assinatura: 24/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E702FB9A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: L. G. COUTO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:612D2E01

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: L. G. COUTO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 245.416,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.225.909,62(um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B716066

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: A C T GOMES ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 01/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CB239C4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: A C T GOMES ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.270,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 161.350,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 01/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7271C8BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: ANTÔNIA DE BRITO LEITE 31132405220

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F8727248

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ANTÔNIA DE BRITO LEITE 31132405220

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 46.039,50(quarenta e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3690C6CF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: C. DE O. BRITO – EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 01/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9BF3D8F7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: C. DE O. BRITO – EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 349.925,07 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.753.000,19(um milhão, setecentos e cinquenta e três mil reais e dezenove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 01/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8972C8E8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:53877FE8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 110.824,83 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 554.284,53(quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7E5D9D0C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C907F279

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 757.771,12 (setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.789.260,72(três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:703DE065

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. A. MELO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:11C49C25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. A. MELO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 147.255,44 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 738.479,44(setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1C21A45D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. C. CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D880541E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-006-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. C. CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 93.596,68 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 468.151,30(quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/06/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:26648933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PMON / ABRIL / 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ABDIAS MATIAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 148/2023
CPF: 028.762.933-31
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Nº do Contrato: 149/2023
CPF: 020.953.832-57
Função: PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 150/2023
CPF: 913.864.892-04
Função: PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA
Nº do Contrato: 151/2023
CPF: 903.687.112-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EUDIMAR SOUZA ARAUJO
Nº do Contrato: 152/2023
CPF: 025.516.011-93
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 05 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: GERLAN VIEIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 040/2023
CPF: 006.152.952-40
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 09 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: SAMEA GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS
Nº do Contrato: 041/2023
CPF: 017.390.652-47
Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 15 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 042/2023
CPF: 372.222.282-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 19 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RAYANE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 053/2023
CPF: 068.463.262-43
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KESIA DUARTE DA MATA
Nº do Contrato: 054/2023
CPF: 062.685.122-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 23 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2023

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:505C0097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231209 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231209
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 27.127,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:83C34C78

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231210 ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231210
ORIGEM: ARP 008/2023 PREGÃO Nº PE SRP 004/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VIRTUE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 42.600.732/0001-62
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, 2.047, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5FCB6B50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022

Origem: Dispensável de Licitação nº 0/2022-00015; **Contratante:** Agência de Saneamento de Paragominas; **Contratada**: Telefônica Brasil S.A; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica com objetivo de

prestação em serviço de telefonia móvel para atender as superintendências, gerências, chefias de setores, plantões e ouvidoria da Agência de Saneamento de Paragominas; **Vigência:** 24/02/2023 A 24/02/2024.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:1D6AB6FA

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

Origem: Dispensável de Licitação nº 0/2022-00016; **Contratante:** Agência de Saneamento de Paragominas; **Contratada**: Central Clean Car Comércio e Serviços Eireli; **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem dos veículos próprios, locados e cedidos que estão a serviços da Agência saneamento de Paragominas/Pa; **Vigência:** 08/03/2023 A 12/12/2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:CE097125

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2023

Exonera Chefe de Setor de Pitometria

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Srtª**. Amanda Ferreira Dias de Sousa,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor de Pitometria – DAS 080-10**, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 Maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 31 de Maio de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:BBFA21D1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 11/2023 Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS;** Contratado: **CLIMETRA – CLINICA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME;** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONALESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PERICIAIS, NO QUE SE REFERE A ELABORAÇÃO DE PARECERES, LAUDOS PERICIAIS, AVALIAÇÃO ANUAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS QUE FIGUREM EM PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE E AVALIAÇÃO DE SEGURADOS EM GERAL E ANÁLISE DE REQUERIMENTOS MÉDICOS DO COMPREV, OBJETIVANDO ATENDER OINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS".

Fundamento Legal: a alínea "a" Inciso II, Art. 24 da Lei de Licitações, Lei 8.666/93 no valor Global R$ **17.450,00** (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F6E1FDF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 27/2023 de 29 de maio 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará, em exercício** Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas
.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas – **SEMDES;**

Considerando o Ofício de nº 01326/2023- SEMDES

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor. **THALES RAICK DE OLIVEIRA BROZE,** matrícula funcional 1126751, no exercício do Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal,** lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES, Padrão - DAS – 080 – 4**, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, na ausência e nos impedimentos.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas PA, em exercício em 29 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ,
Prefeita Municipal De Paragominas Em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E28035BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA
ONDE SE LÊ:
Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Governo e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Ajuda financeira para aquisição de materiais de construção para a construção do bloco 1 do centro de influência da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NORTE BRASILEIRA - ADRA** no municipio de paragominas/PA.
Valor de Repasse: R$ 224.875,09 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2023
Período e local de impugnação: 01/06/2023 a 06/06/2022, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal

Justificativa:

Considerando que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA é uma agência humanitária está ligada à Igreja Adventista, que surgiu com o propósito de atender pessoas em situação de vulnerabilidde social, arrecadando mantimentos, roupas e remédios para os flagelados de guerras, desastres naturais e outras catástrofes. Ligada à Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), trabalha em cinco frentes: segurança alimentar, desenvolvimento econômico, educação básica, saúde primária e preparo e resposta a situações de emergência;
Considerando que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira – ADRA, através do "Centro de Influencia - Paragominas" se propoe a atender e capacitar para o mundo do trabalho e mundo social, crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, resgatando a dignidade dos mesmos;
Considerando que, para que a ADRA possa desenvolver tais atividades no Município de Paragominas, faz-se necessário a Construção do Centro de influência, um espaço em que serão ministrados cursos profissionalizantes, palestras, incentivando a prática de esportes e dando apoio as pessoas mais vulneráveis da sociedade.
Considerando que, além da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, "Caput" da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no período de 01/06/2023 a 06/06/2022, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Governo e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Ajuda financeira para aquisição de materiais de construção para a construção do bloco 1 do centro de influência da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NORTE BRASILEIRA - ADRA** no municipio de paragominas/PA.
Valor de Repasse: R$ 224.875,09 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2023
Período e local de impugnação: 01/06/2023 a 06/06/2023, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal

Justificativa:

Considerando que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA é uma agência humanitária está ligada à Igreja Adventista, que surgiu com o propósito de atender pessoas em situação de vulnerabilidde social, arrecadando mantimentos, roupas e remédios para os flagelados de guerras, desastres naturais e outras catástrofes. Ligada à Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), trabalha em cinco frentes: segurança alimentar, desenvolvimento econômico, educação básica, saúde primária e preparo e resposta a situações de emergência;
Considerando que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira – ADRA, através do "Centro de Influencia - Paragominas" se propoe a atender e capacitar para o mundo do trabalho e mundo social, crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, resgatando a dignidade dos mesmos;
Considerando que, para que a ADRA possa desenvolver tais atividades no Município de Paragominas, faz-se necessário a Construção do Centro de influência, um espaço em que serão ministrados cursos profissionalizantes, palestras, incentivando a prática de esportes e dando apoio as pessoas mais vulneráveis da sociedade.
Considerando que, além da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Norte Brasileira - ADRA, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, "Caput" da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, **no período de 01/06/2023 a 06/06/2023**, das 08:00 às 14:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E486B3AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000025/2023

O Município de **PARAGOMINAS**, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Paragominas**, Estado do Pará, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instancia, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal;
Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício nº 0353/2022/ADM devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que manifestou favoravelmente, através do Parecer Jurídico nº 193/2023-SEJUR/PMP, pela anulação do processo Administrativo em referência;
Considerando o cenário atual e visando a contenção de gastos com o intuito de otimizar os recursos públicos, a Administração decide não dar continuidade ao Processo Licitatório n° 9/2023-00013, e que no momento mais oportuno e caso necessário for retomará o processo conforme justificativa da secretária.
Considerando que o presente ato de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, **§ 1**e, sobretudo, nas razoes de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Publica Municipal;
Considerando, por fim, que o objeto teve seu edital de abertura publicado, porém, dado o pedido de anulação, a sessão não foi aberta.

RESOLVE:

I - ANULAR o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRÔNICO N° 9/2023-00013, Processo Administrativo n° 00000025/2023, que ter por objeto; "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO AUXILIAR/AJUDANTE DE TOPOGRAFIA, OBJETIVANDO ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA", conforme o que acima se Expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Sumula n° 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Paragominas, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58DA1BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 001/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: ANITA DA PAIXÃO FERREIRA CPF: 394.477.661-53; OBJETO: **Locação de um imóvel Urbano localizado na Av. Ministro Oscar Thompson Filho, nº. 650 QD. 67 LT 09, Entroncamento com finalidade de Instalação e funcionamento da Farmácia Central "CAF". Para atender as necessidades e demandas da rede Pública Municipal de Saúde.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Redenção/PA, 02 de junho de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.
Port. 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:38A3FA37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 002/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: HJONNATAN FERNANDES SILVA NOLETO CPF: 872.484.332-68; OBJETO: **Locação de um imóvel Urbano localizado na Rua Henrique Timóte, S/N. LT 09, QD. 61 Núcleo Urbano com finalidade de Instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas. Para atender as necessidades e demandas da rede Pública Municipal de Saúde.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos reais)**.

Redenção/PA, 02 de junho de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.
Port. 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7FBBFACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO
ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 002/2023
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO COM O SINDICATO RURAL REDENÇÃO – SRR, OBJETIVANDO APORTE FINANCEIRO NO VALOR R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA APOIO ESTRUTURAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PANTALEÃO LOURENÇO FERREIRA, E AUXILIO NA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 26ª EXPO DO POLO CARAJÁS 2023. **BASE LEGAL**: Art. 31º, e 32º da Lei Federal nº 13.019/2014. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 02 de junho de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EABF69CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 159/2023 RIO MARIA – PARÁ 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 159/2023 RIO MARIA – PARÁ 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: JOSILENE FREIRE PEREIRA,** para o Hospital Geral de Palmas na cidade de **PALMAS-TO**, no período dos dias 02/06/2023 ao dia 03/06/2023, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Junho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CF9A12F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2023 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 160/2023 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 02 de Junho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:223E1EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.601 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 (CADASTRO DE RESERVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Sra. **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob n. º 810.701.872-91 e no RG nº 504.536-1, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, para exercer função na Área Urbana, Setor Vila Nova – Jerry Resende, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5B776864

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.603 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Revoga a pedido a Portaria nº 1.060 de 26 de abril de 2022 que nomeou a senhora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, no cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A199B870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 10/2023

Portaria nº 10/2023 02 de junho de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, **dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará**), em virtude de viagem a Capital do Estado, de Belém – PA, para cumprir agendas na SECTET, SEDUC, e com os Deputados Estadual BOB FLLAY e TORRINHO. Período de 05 a 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 02 de junho de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2FF7B704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 009/2023

DISTRATO Nº 009/2023

Rio Maria, 31 de maio de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E SEJAINNE PRISCILLA MARTINS CASTRO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.ª. **SEJAINNE PRISCILLA MARTINS CASTRO**, brasileira, Auxiliar de Secretaria, RG n.º 4756776 PC/PA, CPF**:** 803.172.512-87, residente e domiciliada na rua um lot setor Vila Verde I casa do lado esquerdo, Zona Urbana neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado na FAMEP em 18/05/2023
Por Adjair Ribeiro da Silva
Código de identificador: 96D4593C
Conforme Lei Municipal nº 651/2011

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4C1DA7FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no

SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D577F722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-047 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Auxilio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:87D2726A

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 849/2023

DE 31 DE MAIO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, O "DIA DO AUTISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial Cultural de datas comemorativas do município de Rondon do Pará, o dia 02 de abril de cada ano, como o "DIA DO AUTISTA".
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde desenvolverá campanhas durante cada ano, com o objetivo de difundir informações à população e com intervenções voltadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com medidas amplas que garantam que os ambientes físicos e sociais sejam acessíveis, inclusivos e acolhedores.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF7C8F6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0783/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0721/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B303C4AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0784/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0720/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transparência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C596DDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0785/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0719/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transparência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0ED663CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0803/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0724/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:249A8229

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0786/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0568/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, registrada sob a matrícula nº 6769, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 10 a 29 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F060565

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0787/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0596/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LIDIANE GOMES SILVA, registrada sob a matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0512A753

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0788/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0485/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB34ABBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0789/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0595/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FILOMENA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C2071C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0790/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0594/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C02A0423

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0791/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0607/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KEILA CARVALHO RESPLANDES, registrada sob a matrícula nº 2066, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8971B7B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0793/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0425/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A414A34A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0794/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0424/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA, registrada sob a matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:271B97AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0795/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0428/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SANTANA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 7254, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 10 de julho a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:862D3EDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0796/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0553/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EUZEBIA DE ABREU PINA, Matrícula nº 1627, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 24 de julho a 22 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F505C6D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0798/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0563/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9325, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87587B7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0799/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0611/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) REGISLENY ARISTIDES MACHADO, registrado(a) sob a matrícula nº 1499, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71BE5EE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0800/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0565/2023 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, registrado(a) sob a matrícula nº 646, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 a 22 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:111ADBAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0801/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0612/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 1013, lotada na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2366FF53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 802/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0426/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARINALVA SARAIVA GOMES, registrada sob a matrícula nº 1752, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01A580B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0804/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TERESINA/PI, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:118AC267

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0805/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1897637B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0806/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0403ED9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0807/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de ANANINDEUA/PA, no dia 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B49085BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0808/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7628331

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0809/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDE60796

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0810/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EDCE742

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0811/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD96F252

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0812/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94245583

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0813/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C9FD904

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0814/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A24A0082

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0815/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA1BA376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0816/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C37BEF84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0817/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7033500B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0818/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99D3ACAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0797/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0601/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) DANIELLA COSTA MASSUCATTI, registrado(a) sob a matrícula nº 9854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:90D48799

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 066/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) LUANA MOREIRA AIRES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD0B7B75

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 065/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) VILMARA DE PAULA TORRES DOURADO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD183C33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0792/2023

DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0597/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, registrado sob a matrícula nº 898, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5D4A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.448,35 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.448,35

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8DD7D017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 331/2023

Nº do Contrato 331/2023 Nº do Processo: 0515/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LETICIA VIANA MEDEIROS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 22 de Maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$1302,00 Hum mil, trezentos e dois reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:16FC297D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ANGELICA FERREIRA DE SOUSA, Proc. n° 1890/2021- Terreno situado na Rua Rosa França, Quadra-27, Lote-26, s/n, entre Rua Esperança e Beco Alvorada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 48,63 metros da Rua Esperança e 3,04 metros da Beco Alvorada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Rosa de França medindo 8,72; a Leste, com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25), medindo 21,49; ao Sul, com Dinair Lopes da Silva (Lote nº 05) e Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote nº 04), medindo 8,09; e a Oeste, com Municipio de Santarém (Lote nº 27), medindo 16,81 metros, numa área total de 153,19m².
ANTONIO MOISES CAMPOS DE SOUSA, Proc. n° 1884/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, Quadra-27, Lote-20, s/n, entre a Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 37,42 metros da Rua Rosa de França e 32,43 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,05; a Leste, com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 23,62; ao Sul, com Jacqueline Rego Amaral (Lote Nº 11), medindo 8,01; e a Oeste, com Sebastião Moreira (Lote Nº 21), medindo 24,05 metros, numa área total de 190,67m².
CARLA PEREIRA CUNHA, Proc. n° 1893/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-02, Lote-03, s/n, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 12,64 metros da Trav. Acácia Prateada e 88,12 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,01 metros; a Oeste, com Roberto Ferreira Amaral (Lote Nº 02), medindo 22,57 metros, ao Norte com Max Tapajos Henrique (Lote Nº 18), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Geliane Fonseca Castro (Lote Nº 04), medindo 22,54 metros, com uma área total de 180,39m².
CLEDI VANIA ROCHA CASTRO, Proc. n° 1879/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-27, Lote-15, s/n, esquina com a Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 9,16 metros; a Oeste, com Elizabete Araújo Assunção (Lote Nº 14), medindo 20,88 metros, ao Norte com Avelar Renato Pereira da Costa (Lote Nº 16), medindo 9,46 metros; e a Leste, com por duas linha: a primeira no sentido norte-sul com a Trav. Acácia Prateada, medindo 17,77 metros e segunda linha no sentido norte-sul com Trav. Acácia Prateada, medindo 3,20 metros, com uma área total de 209,36m².
DENISE PINHEIRO MARTINS, Proc. n° 1889/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, Quadra-27, Lote-25, s/n, esquina com a rua Rosa de França Bairro Mapirí- Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com por duas linha: a primeira no sentido oete-leste com a Rua Rosa de França, medindo 3,04 e a segunda linha no sentido oeste- leste com o Beco Alvorada medindo 5,24; a Leste, com Valdenora Galvão Pereira (Lote Nº 24), medindo 23,38; ao Sul, com Neli Moreira Costa Lote Nº 06) e Dinair Lopes da Silva (Lote Nº 05), medindo 8,09; e a Oeste, com Angélica Ferreira de Sousa (Lote Nº 26), medindo 21,49 metros, numa área total de 183,33m².
DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ, Proc. n° 1115/2020- Terreno situado na Travessa Turiano Meira, 6883, esquina com a Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 8,74 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 18,93 metros; a Leste, com Edivaneide Miranda Santos (Lote- 0002), medindo 9,10 metros e ao Sul, com João Vale da Silva, medindo 17,89 metros, com uma área total de 163,96m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0347.001.
DONIZETE PRATA VIANA, Proc. n° 1907/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, Quadra-02, Lote-19, s/n, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy Bairro Mapiri - Zona Norte (à 8,71 metros da Trav. Acácia Prateada e 96,04 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 10,04; a Leste, com Max Tapajós Henrique (Lote Nº 18), medindo 22,42; ao Sul, com Roberto Ferreira

Amaral (Lote Nº 02), medindo 7,15; e a Oeste, com João Froes Pereira (Lote Nº 20), medindo 21,89 metros, numa área total de 189,84m².

FLEURILENE BETCEL LIMA, Proc. n° 1874/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-27, Lote-10, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 89,88 metros da Rua Rosa de França e 43,20 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,01 metros; a Oeste, com Jader da Costa Mesquita (Lote Nº 09), medindo 22,66 metros, ao Norte com Sebastião Moreira (Lote Nº 21) e Antônia Moisés Campos de Sousa (Lote Nº 20), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Jacqueline Rêgo Amaral (Lote Nº 11), medindo 22,56 metros, com uma área total de 180,87m².

HELEN TATIANA CASTRO MENEZES, Proc. n° 1882/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, Quadra-27, Lote-18, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 53,51 metros da Rua Rosa de França e 16,34 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,05; a Leste, com Risolene Menezes Lopes (Lote Nº 17), medindo 22,78; ao Sul, com Terezinha de Sousa Ribeiro (Lote Nº 13), medindo 8,01; e a Oeste, com Mirian de Sousa Ferreira (Lote Nº 19), medindo 23,21 metros, numa área total de 183.93m².

DIANE CALDEIRA CARDOSO, Proc. n° 1896/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-02, Lote-06, s/n, entre Trav. Acácia Prateada e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapiri- Zona Norte (à 36,66 metros da Trav. Acácia Prateada e 64,09 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,01 metros; a Oeste, com João José Campos Costa (Lote Nº 05), medindo 22,32 metros, ao Norte com Raimunda Alves da Silva (Lote Nº 15), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Katrine da Silva de Sousa (Lote Nº 07), medindo 22,26 metros, numa área total de 178,03m².

RENALVA MARIA CARDOSO CALDEIRA, Proc. n° 1557/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-27, Lote-03, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 33,21 metros da Rua Rosa de França e 99,67 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,19 metros; a Oeste, com Geovani Fonseca Castro (Lote nº 02), medindo 19,83 metros, ao Norte com Município de Santarém (Lote nº 27), medindo 6,15 metros; e a Leste, com Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote nº 04), medindo 20,92 metros, com uma área total de 144,66m².

RISOLENE MENEZES LOPES, Proc. n° 1881/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, Quadra-27, Lote-17, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 61,56 metros da Rua Rosa de França e 8,28 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,07; a Leste, com Avelar Renato Pereira da Costa (Lote nº 16), medindo 22,18; ao Sul, com Elizabete Araújo Assunção (Lote nº 14) e Terezinha de Sousa Ribeiro Lote nº 13), medindo 8,01; e a Oeste, com Helen Tatiana Castro Menezes (Lote nº 18), medindo 22,78 metros, numa área total de 180,21m².

ROSINEIDE AZEVEDO PICANÇO, Proc. n° 1871/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-27, Lote-07, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 65,82 metros da Rua Rosa de França e 67,23 metro). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,06 metros; a Oeste, com Neli Moreira Costa (Lote nº 06), medindo 23,18 metros, ao Norte com Valdenora Galvão Pereira (Lote nº 24) e Andréia Parente Correa (Lote nº 23), medindo 8,04 metros; e a Leste, com Maria Zenaide Pereira da Rocha (Lote nº 08), medindo 23,27 metros, com uma área total de 186,17m².

VALDENORA GALVÃO PEREIRA, Proc. n°1888/2021- Terreno situado no Beco Alvorada, Quadra-27, Lote-24, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada Bairro Mapirí- Zona Norte (à 5,24 metros da Rua Rosa de França e 64,61 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 8,04; a Leste, com Andréia Parente correa (Lote nº 23), medindo 23,79; ao Sul, com Rosineide Azevedo Picanço (Lote nº 07) e Neli Moreira Costa (Lote nº 06), medindo 8,09; e a Oeste, com Denise Pinheiro dos Santos (Lote nº 25), medindo 23,38 metros, numa área total de 188,67m².

DINAIR LOPES DA SILVA, Proc. n° 1559/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra-27, Lote-05, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 49,57 metros da Rua Rosa de França e 83,36 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo, 8,17 metros; a Oeste, com Ronaldo Damasceno dos Santos (Lote Nº 04), medindo 21,81 metros, ao Norte com Angélica Ferreira de Sousa (Lote Nº 26) e Denise Pinheiro dos Santos (Lote Nº 25), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Neli Moreira Costa (Lote Nº 06), medindo 22,70 metros, com uma área total de 178,03m².

FRANCISCO FERREIRA, Proc. n° 1909/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, Quadra-03, Lote-28, s/n, entre Rua Jardim Liberdade e Rua Presidente Kennedy Bairro Mapirí- Zona Norte (à 24,06 metros da Rua Presidente Kennedy e 79,37 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco Alvorada medindo 7,70; a Leste, com Maria Ivonete Pereira dos Santos (Lote Nº 29), medindo 20,76; ao Sul, com Lidia Gamboa Campos (Lote Nº 21), medindo 7,88; e a Oeste, com Rosa Maria de Sousa Fereira (Lote Nº 27), medindo 20,56 metros, numa área total de 160,85m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 02 de junho de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B68E1240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMTUR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM. Edital a partir de : 05/06/2023 as 08h No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 05/06/2023 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/06/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BDDF251B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

Portaria nº 007/2023 - SEMC Santarém, 02 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnico e segurança desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura:
WALDECI REIS LEMOS MOTA - MAT.62493 – TITULAR
RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES – MAT. 97543 – SUPLENTE

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em dois de junho de 2023.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:78A2C565

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Peixoto Construtora Ltda EPP. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 035/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 18/03/2023 a 16/06/2023 (90 dias). **Data da assinatura:** 10/03/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EB31D79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SEMJEL
A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023– SEMJEL. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, copa/cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, no município de Santarém-PA, no município de Santarém. Empresas: N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 35, 38, 40, 41, 42, 43 e 44; Branco & Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/001-03, vencedora dos itens 04, 34, 37, 39, 45 e 46; O Cordeiro de Souza Ltda - CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 13,14, 18, 19, 20, 22, 30 e 33; K. G. BENTES - CNPJ: 17.490.347/0001-62 vencedora dos itens 07, 11, 15, 27 e 36.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:949D5E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023 – SEMC. Objeto: Registro de Preço para Futuro Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Arquibancada, Estruturas Metálicas, Camarotes, Grupo Gerador, Shows Pirotécnico e Segurança Desarmada Para Atender às Necessidades em Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém – PA. Assinatura da Ata: 02/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: CANTO PRODUÇÕES LTDA, vencedor dos itens: 03 e 12 com o valor estimado de R$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais) I SILVA PINTO, itens: 02,04,07,08,10, com o valor estimado R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) L. J.V GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES -ME , vencedor do item 09 com o valor estimado em R$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais) PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇOES MUSICAIS LTDA, itens: 01,05,06,11,13,14,17,18,19. valor estimado 1.101.418,92 (Um milhão cento e um mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) V E V PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA- itens:15, valor estimado R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) a ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BDBFBCAE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 013/2023-SEMTRAS. Pregão eletrônico SRP nº 012/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 18/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora nos itens 015, 021, 022, 023, 026, 028, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 062, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 079, 080, 081, 083, 085, 088, 090, 091, 095, 096, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, a empresa M R LEAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34.704.519/0001-72, com o valor global de R$ 62.772,45(sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); nos itens 001, 002, 003, 007, 008, 010, 013, 014, 016, 017, 020, 024, 025, 027, 029, 032, 037, 038, 042, 043, 044, 054, 059, 060, 061, 065, 066, 076, 077, 078, 082, 084, 086, 087, 089, 092, 093, 094, 097, 098, 099, 108, 109, 112 e 114, a empresa PRAVALUZ COMERCIO LTDA, 12.046.768/0001-85, com valor global de R$ 18.549,55(dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); nos itens 004, 005, 006, 009, 011, 012, 018 e 019, a empresa R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ 47.940.458/0001-94, com valor global de R$ 2.836,10(dois mil oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BE0D93DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO 048/2023

PORTARIA Nº 048/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **EDSON NEGRÃO MONTEIRO**, Portador da Cédula de identidade nº **4.988.910** – SSP/PA e CPF. Nº **941.842.672-20** e Portaria **nº 0156/2005, Cargo/Função: VIGIA** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 4º Triênio (2014/2017)**.** De **01/06/2023 à 30/07/2023**, com data inicial em 01/03/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 junho de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:03CCFEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 047/2023

PORTARIA Nº 047/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JOELMA DE FÁTIMA COSTA PAIXÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.133.701** – SSP/PA e CPF nº **835.323.582-04** e Portaria **nº0007/2006**, Cargo/Função**: AGENTE ADMINISTRATIVO II,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SANTARÉM – NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:645E2D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OZEIAS DIAS DE SOUZA** , portador da Cédula de Identidade nº **3.476.446** – SSP/PA e CPF nº **730.549.842-49** e Portaria **nº0008/2006**, Cargo/Função**: AGENTE ADMINISTRATIVO II,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM - NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:400E3E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANA BRAGA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.460.215** – SSP/PA e CPF nº **775.103.722-91** e Portaria **nº0064/2007**, Cargo/Função**: MERENDEIRA,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A82A6F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILVIA MARQUES DA COSTA NORDESTE**, portadora da Cédula de Identidade nº **2.839.505** – SSP/PA e CPF nº **592.228.832-68** e Portaria **nº0054/2007**, Cargo/Função**: DIGITADOR,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C41DDADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.517.344** – PC/PA e CPF nº **628.856.182-72** e Portaria **nº065/2007**, Cargo/Função**: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A20195B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 042/2023

PORTARIA Nº 042/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MISSILENE RAMOS FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.937.387** – PC/PA e CPF nº **817.367.112-53** e Portaria **nº066/2007**, Cargo/Função**: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7FF309FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MAURICIO DIAS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **3.741.395** – SSP/PA e CPF nº **813.127.412-87** e Portaria **nº0067/2007**, Cargo/Função**: MERENDEIRO,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM - NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:02D88C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO CORRÊA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.989.168** – SSP/PA e CPF nº **167.422.812-00** e Portaria **nº0015/2006**, Cargo/Função**: VIGIA,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:719944C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JAZEEL RIBEIRO FIGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **5.446.823** – PC/PA e CPF nº **907.022.202-72** e Portaria **nº093/2022**, Cargo/Função**: SECRETÁRIO ESCOLAR,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0D1CBFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA RAIMUNDA SANTOS DAS MERCES**, portadora da Cédula de Identidade nº **5.218.195** – PC/PA e CPF nº **821.106.542-87** e Portaria **nº080/2022**, Cargo/Função**: MANIPULADOR DE ALIMENTOS,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E56FD069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CAROLINA COSTA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº **6.991.188** – PC/PA e CPF nº **025.676.472-79** e Portaria **nº051/2022**, Cargo/Função**: SECRETÁRIO ESCOLAR,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:DB4E143F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALANA FERREIRA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº **6.432.444** – PC/PA e CPF nº **012.495.022-17** e Portaria **nº101/2022**, Cargo/Função**: NUTRICIONISTA,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0DDECEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **WANILSON DA SILVA PALHETA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.695.078** – PC/PA e CPF nº **828.667.672-68** e Portaria **nº089/2022**, Cargo/Função**: VIGILANTE ESCOLAR,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:42CECFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARGARIDA MARIA PIRES REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.373.331** – PC/PA e CPF nº **752.344.912-34** e Portaria **nº081/2022**, Cargo/Função**: MANIPULADOR DE ALIMENTO,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F91E2F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GLENDA DE SOUSA DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº **4.969.516** – PC/PA e CPF nº **025.784.352-35** e Portaria **nº085/2022**, Cargo/Função**: SERVENTE ESCOLAR,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7B557F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ESTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GAMA**, portadora da Cédula de Identidade nº **2.356.654** – PC/PA e CPF nº **429.183.162-53** e Portaria **nº099/2022**, Cargo/Função**: MANIPULADOR DE ALIMENTOS,** lotada neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:75B3BA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ENNA MARIA RIBEIRO SARMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **6.853.984** – PC/PA e CPF nº **024.238.012-38** e Portaria **nº058/2022**, Cargo/Função**: SERVENTE ESCOLAR,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/ PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4D767DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **TATIELE DE ALMEIDA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº **6.614.140** – SSP/PA e CPF nº **007.460.262-42** e Portaria **nº078/2022**, Cargo/Função**: MANUPULADOR DE ALIMENTOS,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM –NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7807B1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR**, Portador da Cédula de identidade nº **4.687.849** – SSP/PA e CPF. Nº **748.341.002-78 e** Portaria **nº 0228/2005, Cargo/Função: DIGITADOR,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 3º Triênio (2011/2014)**.** De **24/04/2023 à 22/06/2023**, com data inicial em 24/04/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 25 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D0AD2D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JÚLIO CÉSAR SANTANA CORRÊA**, Portador da Cédula de identidade nº **3.517.196** – SSP/PA e CPF. Nº **697.847.872-53 e** Portaria **nº 0090/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 2º Triênio (2008/2011)**.** De **05/05/2023 à 03/07/2023**, com data inicial em 05/05/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 05 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8409764E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JÚLIO CÉSAR SANTANA CORRÊA**, Portador da Cédula de identidade nº **3.517.196** – SSP/PA e CPF. Nº **697.847.872-53 e** Portaria **nº 0090/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 1º Triênio (2005/2008)**.** De **06/03/2023 à 04/05/2023**, com data inicial em 06/03/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 06 de março de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:521C86C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA COSTA**, Portadora da Cédula de identidade nº **1.995.654** – SSP/PA e CPF. Nº **356.326.822-34** e Portaria **nº 0167/2005, Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO.** De **02/05/2023 à 30/06/2023** (60 DIAS) com data inicial em 02/05/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BE38526F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo

com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BECHARA**, Portadora da Cédula de identidade nº **1.390.143** – SSP/PA e CPF. Nº **010.478.952-26** e Portaria **nº 0185/2005, Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO.** De **03/01/2023 à 01/03/2023**,(30 DIAS) com data inicial em 03/01/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 03 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D05785D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **NALZIANE DA SILVA LOPES**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.528.816** – SSP/PA e CPF. Nº **660.361.602-59** e Portaria **nº 0088/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO.** De **01/03/2023 à 29/04/2023**, com data inicial em 01/03/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 27 março de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A87A28E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **ROZIANE MAIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.741.331** – PC/PA e CPF. nº **721.113.482-87 e** Portaria **nº 0072/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA SEM VENCIMENTO** de 02 (dois) anos ininterruptos, de **01/03/2023 à 01/03/2025**, com data inicial em 01/03/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de março de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:14D50EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **ELIANA ALVES DE FREITAS DIAS**, Portadora da Cédula de identidade nº **2.442.374** – SSP/PA e CPF. Nº **380.568.282-49** e Portaria **nº 0142/2005, Cargo/Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Lotada neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO.** Referente ao 3º Triênio (2011/2014). De **01/03/2023 à 29/04/2023**, com data inicial em 01/03/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 16 de fevereiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:10BC3A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 151/2022

PORTARIA Nº 151/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **MARIELSON DE SOUZA SILVA**, Portador da Cédula de identidade **Nº 3.818.073** – SSP/PA e CPF. Nº **661.739.652-91** Portaria nº **0138/2005**, Cargo/Função **VIGIA (desvio de função)**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/12 à 30/12/2022, com data inicial em 01/12/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A23C0ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 0148/2022

PORTARIA Nº 148/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO**, Portador da Cédula de identidade nº **3.405.426** – SSP/PA e CPF. Nº **657.200.912-20, e** Portaria **nº 0087/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 3º Triênio (2011/2014)**.** De **16/11/2022 à 14/01/2023**, com data inicial em 16/11/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 22 novembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:219FC3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EULLER PIMENTEL TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **7.847.002** – PC/PA e CPF nº **701.830.962-07** e Portaria **nº070/2022**, Cargo/Função**: VIGILANTE ESCOLAR,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM - NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F7E31F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE ABONO DE FERIAS 050/2023

PORTARIA Nº 050/2023

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORRIMAR PIMENTEL CORRÊA, portador da Cédula de Identidade nº **3.262.785** – SSP/PA e CPF nº **590.936.172-49** e Portaria **nº0006/2006**, Cargo/Função**: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado neste Órgão Municipal**, ABONO DE FÉRIAS**, referente ao **Exercício de 2022/2023.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM - NOVO, 31 de maio de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F33AAD8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº PE 024/2023 – FMS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (Quartoze Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 19/06/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição parcelada de Medicamentos, Materiais Hospitalar, Insumos Hospitalares e Outros, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de Junho de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DFB0CC5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para locação do imóvel medindo 446.11 M² não residencial, localizado frente a Av. Jose Augusto Marinho, Setor Centro, Nº 21, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Hospital Municipal, ligado diretamente à da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará e que autorizou a contração do Sr. FILESMAR FALONI COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF n° 302.155.601-91 e RG: 3967238 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Primavera, Nº193, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000 Sapucaia - PA, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Sapucaia - PA, 02 de Junho de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:97D288C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a republicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos de grande porte maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Municipais. Dia 16/06/2023, às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br /.

Tracuateua/PA, 02 de junho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:12C1E1B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023PMT-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP. n° 017/2023PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
FAVORECIDO: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor total de R$ 6.644.070,00(Seis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Setenta Reais).
Data da Homologação: 31/05/2023.

Trairão - PA, 31 de maio de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA9427DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº **9/2023-025PMT.** Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens na área da hotelaria no município de tucumã – itens cancelados do srp pregão eletrônico nº 9/2023-001pmt, para atender as demandas do município de tucumã-pa.** A empresa: **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA |** Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.892.875/0001- 48, com valor total de R$ 215.660,000 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

PUBLICAR NO DOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230974.** Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens na área da hotelaria no município de tucumã – itens cancelados do srp pregão eletrônico nº 9/2023-001pmt, para atender as demandas do município de tucumã-pa.** a empresa: **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA |** Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.892.875/0001- 48, os itens: 01; 02; 03; 04, R$ 215.660,000 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais)**,** na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-025PMT.** Vigência 02/06/2023 à 02/06/2024.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D61BA1E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230973** – Origem: INEXIGIBILIDADE **6/2023-013PMT.** Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **EXTRA MAQUINAS S/A**, C.N.P.J: nº 19.293.041/0003-03 no valor total de **R$ 10.580,25** (dez mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023. Data de assinatura: 01 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal De Tucumã- PÁ

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D777DBA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230964** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** 9/2022-066PMT**.** Objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, C.N.P.J: nº 33.004.072/0001-66 no valor total de **R$ 195.900,00** (cento e noventa e cinco mil, novecentos reais). Vigência: 26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal De Tucumã-PÁ

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D23E18F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3259, ANO XIV, PAGINA 159, COLUNA 2, em 02 de junho de 2023, retifica-se, onde se lê: **"primeiro aditivo de valor ao contrato nº 20220302"**, passa a se lê: **"segundo aditivo de valor ao contrato nº 20220302"**.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2023.

***LIVIA LIRA DE ARAÚJO* -**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3257, ANO XIV, PAGINA 176, COLUNA 2, em 31 de maio de 2023, retifica-se, onde se lê: **"R$ 1.4010.680,00"**, passa a se lê: **"R$ 1.410.680,00"**.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:55410F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2023 TUCUMÃ-PA, 01 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 190/2023 TUCUMÃ-PA, 01 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jose Divino Santos Macena,** matricula 1937324, Assessor Especial I , inscrito no CPF sob nº 62713434220, como Fiscal do Contrato cujo objeto é: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino público da educação básica, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, no Município de Tucumã-PA.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º.Dê-se ciência ao servidor designado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 01 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01/06/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:42D4C122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230973
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-013PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REVISÃO PREVENTIVA DE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) HORAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE215BR PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e **EXTRA MAQUINAS S/A** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de junho de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6D5CEE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230964
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-066PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM,DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e A **ALENCAR DA SILVA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6F89C064

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO PSS 01/23 - SMDS

EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO PSS 01/23 - SMDS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 008
Nº DE CONTRATO: 032/SMDS/PSS/2023

PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: THALYA OLIVEIRA FERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADA
REMUNERAÇÃO: R$ 2.500,00
RECURSO: 08 244 0010 2.114 – MANUTENÇÃO DO CREAS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 26/05/2023 A 31/12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 009
Nº DE CONTRATO: 031/SMDS/PSS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: VALDILENE FRUTOSO OLIVIERA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: R$ 1.320,00
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 17/05/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F33A6104

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - SMDS

EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - SMDS

Nº DE CONTRATO: 004/SMDS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: VALQUÍRIA REBELIN DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGA
REMUNERAÇÃO: R$ 2.500,00
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 02/05/2023 A 31/12/2023

Nº DE CONTRATO: 005/SMDS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: MACILEIA DA SILVA LEITE
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
RECURSO: 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 31/12/2023

Nº DE CONTRATO: 006/SMDS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: PAULA CRISTINA CASTRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONTORA CTD
REMUNERAÇÃO: R$ 1.320,00
RECURSO: 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 12/05/2023 A 31/12/2023

Nº DE CONTRATO: 007/SMDS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: ESTELA ARES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINSTRATIVO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.320,00
RECURSO: 08 243 0010 2.066 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 19/05/2023 A 31/12/2023

Nº DE CONTRATO: 008/SMDS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: MAYSA CRUZ DE AMORIM GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINSTRATIVO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.320,00
RECURSO: 08 243 0010 2.066 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO
VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:98C3D8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO MÊS DE MAIO DE 2023
PROFESSOR II–NÍVEL II (FUNDEB) - 12

Nº do Contrato: 053/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 099/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EDUARDO ARAUJO MARTINS DOS ANJOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 104/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIAS ALTINO DA ROCHA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 106/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIVAN ARAÚJO MELO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 111/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 115/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ENESIA ROSA GOMES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 130/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FREDISCLEI CORREIA RODRIGUES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 133/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: GERSON RODRIGUES MOTA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 154/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: james de oliveira aguiar
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 378/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUCILENE BORGES DE ANDRADE
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 210/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: magno lacerda santos
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 249/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARTA CARVALHO DE ANDRADE
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

PROFESSOR II-NÍVEL-II (FME) - 01
Nº do Contrato: 071/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: claudia maria pereira barros
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

PROFESSOR II–NÍVEL i (FUNDEB) - 14

Nº do Contrato: 062/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: BRUNNO AMARAL DE OLIVEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 080/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEONICE BARBOSA DE MELO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 363/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 131/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: GEAN DAMACENO LEAL
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 132/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: GELIAN COSTA LIMA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 19/05/2023

Nº do Contrato: 155/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JEBERSON LOPES OLIVEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 161/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOÃO BATISTA MOURA RODRIGUES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 162/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOAO PAULO SILVA ALVES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 12/05/2023

Nº do Contrato: 189/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023

ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: leureny da silva gomes
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 04/05/2023

Nº do Contrato: 194/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LINDALVA DA SIVA BARROS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 274/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: PAULA EVELYN MULLER LEITE
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 19/05/2023

Nº do Contrato: 295/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROSILENE RIBEIRO LOPES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 397/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: sandra regina muler cardoso
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 318/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SONIA MARIA RODRIGUES PONTES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

PROFESSOR II–NÍVEL i (FME) - 01
Nº do Contrato: 183/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: leandro chaves dos santos
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – PROFESSOR II – NÍVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB) - 02
Nº do Contrato: 367/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IDENILTO DA SILVA SOUZA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data da rescisão: 08/05/2023

Nº do Contrato: 165/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOSE DOUGLIVAN DE OLIVEIRA NERES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data da rescisão: 08/05/2023

MOTORISTA DE VEÍCULO (FME) - 01
Nº do Contrato: 330/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: VALDIVINO FFERREIRA RAMOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – MOTORISTA DE VEÍCULO
Data da rescisão: 08/05/2023

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB) - 03
Nº do Contrato: 125/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data da rescisão: 08/05/2023

Nº do Contrato: 259/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: NADIA GOMES DE MELO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 337/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WALKRENY BARBOSA BONFIM
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data da rescisão: 08/05/2023

TECNICO PEDOGÓGICO II (FUNDEB) - 02
Nº do Contrato: 096/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EBISCLESIO DOS SANTOS VIEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO NIVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 240/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA NILDE FONSECA DE ANDRADE MELO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO NIVEL II
Data da rescisão: 15/05/2023

TECNICO PEDOGÓGICO II (FME) - 01
Nº do Contrato: 311/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: SILVANEI SOUSA DA COSTA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
Data da rescisão: 15/05/2023

AGENTE ADMINISTRATIVO (FUNDEB) - 10
Nº do Contrato: 123/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 19/05/2023

Nº do Contrato: 149/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ISAIR JANETE WERMUTH MULLER
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 175/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: KARINNY SOARES PEIXOTO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 242/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA VALDENY PEREIRA SANTANA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 19/05/2023

Nº do Contrato: 255/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MAYSA PINHEIRO SIQUEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 258/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MONICA CRISTINA CORREA DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 314/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SILVIA MACEDO NETO ZULPO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 301/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SAMILA MACHADO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 322/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: TANIA MARIA DA NOBREGA MACHADO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

Nº do Contrato: 325/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: TATIANY MORAIS DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

AGENTE ADMINISTRATIVO (FME) - 01

Nº do Contrato: 328/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: TIAGO FERREIRA DE MORAIS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da rescisão: 15/05/2023

VIGIA (FUNDEB) - 22
Nº do Contrato: 028/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADMILSON DIAS DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 001/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIO LUIZ DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 002/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: BISMARK DOS SANTOS VIEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 003/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CARLOS ANDRE POVOA DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 005/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEDSON MORAIS DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 004/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CARMINO TIAGO CARVALHO

Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 007/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DANILO COSTA SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 008/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EDILSON ALVES DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 009/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EDMARK DOS SANTOS VIEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 010/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: HIGOR VINICIUS LIMA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023
Nº do Contrato: 012/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JERONIMO BATISTA DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 013/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOSE DE RIBAMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 014/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JUDAS TADEU ALENCAR
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 015/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUIZ MAURO DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 016/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MANOEL MATIAS LINHARES FILHO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 017/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: NASARENO FREITAS DA MOTA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 018/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ORTILIO TAVARES DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 022/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SEVERINO FERREIRA DE LIMA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 023/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SOLIMAR BERNARDO DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 024/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WELBER DE OLIVEIRA COSTA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

Nº do Contrato: 025/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WILSON ALVES BANDEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 026/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ZEQUIAS LIBERATO NUNES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

VIGIA (FME) - 01
Nº do Contrato: 011/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: IVAN WANDERLEY DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – VIGIA
Data da rescisão: 10/05/2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB) - 99
Nº do Contrato: 031/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA DE FREITAS PEREIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 032/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 033/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 23/05/2023

Nº do Contrato: 034/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA ROSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 036/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA SILVA SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 038/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRYA MARKYA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 347/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ALDIANE GONÇALVES DOS REIS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 046/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANA LUCIA MARTINS DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 048/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANA ZELIA MARIANO DE SOUZA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 049/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANACY MACHADO RIOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 08/05/2023

Nº do Contrato: 050/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANDRALUZIA FERRERA DE SOUZA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 052/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA LIMA DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 056/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA LUCIA OLIVEIRA GOMES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 057/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA RODRIGUES CANTANHEDE
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 058/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 059/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA VANUZA FEITOSA SILVA ROCHA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 413/SEMEC/2023
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: BEATRIZ HAHN MONTEIRO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 066/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023

ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CATIANA SOUSA SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 351/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CELY MARIA DE JESUS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 072/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLAUDIA MOURA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 074/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIANE BERTOLDE BARROSO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 23/05/2023

Nº do Contrato: 353/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ALMEIDA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 085/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DANIELI OLIVEIRA SANTIAGO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 088/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DEUSENY COSTA DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 091/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DOMINGAS FERREIRA LIMA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 100/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELAINE DOS SANTOS DEZIDERIO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 102/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIANE CHAVES SOUSA SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 418/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIENE MATIAS FEITOSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 419/SEMEC/2023
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA RIOS DE OLIVEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 107/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZABETE DA SILVA SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 109/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 110/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZAMAR BEZERRA SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 114/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZIANA DA CONCEIÇÃO GOMES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 360/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ERLEAM ABADIA FORTALO

Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 361/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EVA DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 124/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA BRAGA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 129/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FRANCISDALVA FERREIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 138/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: GLAUDIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 143/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ILDELICE XAVIER DE OLIVEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 146/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: INGLID LORANA MORAES LOBO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 150/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVANETE DA COSTA LIMA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 421/SEMEC/2023
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVANIDE ANTUNES PEREIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 19/05/2023

Nº do Contrato: 151/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVANI MARTINS DOMINGUES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 152/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVONE OLIVEIRA CRUZ
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 160/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOANA GOMES DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 369/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JORGE MAYRE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 171/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JUCELIA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 368/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JANETHE PEREIRA LEAO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 166/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOSELIA SOUSA DA SILVA NERES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 420/SEMEC/2023
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JERLIANE COSTA LIMA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 374/SEMEC/2023

Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LEANDRA RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 201/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 23/05/2023

Nº do Contrato: 208/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUZINETE ARAUJO CARDOSO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 197/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUCELIA RIBEIRO BARBOSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 214/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 215/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA CREIDIANE DE LIMA ALENCAR
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 08/05/2023

Nº do Contrato: 219/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA ARAUJO MARINHO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 220/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 223/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE LOURDES FERNANDES NASCIMENTO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 222/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE JESUS DE SOUSA PERGHER
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 226/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO CARMO SANTOS ARRAIS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 227/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 230/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DOS SANTOS MORAIS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 231/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA EDNEA RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 232/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ESTER FERREIRA COELHO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 234/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA IZA XAVIER DE ARAUJO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023
Nº do Contrato: 235/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: MARIA JOSE CAMPOS DE SOZA FERREIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 239/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA NATALICIA TORRES MACHADO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 243/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIANA NASCIMENTO PAIXÃO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 387/SEMEC/2023
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARLENE DE JESUS ORMUNDO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 245/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARILENE PEREIRA DE LIMA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 246/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARILZA MARIA DE BRITO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 253/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MAYARA MARIA DOS SANTOS NERES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 256/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MIKAELE CONCEIÇÃO FEITOSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 257/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MIRALVAN SANTOS FRANÇA DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 260/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: NADJA SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 265/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: NEUZA MARIA COELHO PINHEIRO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 271/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: PATRICIA CHICOSE PEREIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 273/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: PATRICIA PASSOS DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 278/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NERES FONSECA DA SILVA SOUZA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 280/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NONATA GONÇALVES RIBEIRO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 279/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 282/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAQUEL RODRIGUES AGUILAR

Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 289/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROBERTA POLILIANA DE BESSA GARCIA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 292/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROSANA PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 422/SEMEC/2023
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROSEANE BEZERRA DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 293/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROSELI DE FATIMA CORDEIRO SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 297/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROSINETE DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 299/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROZINALVA RIBEIRO LOPES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 305/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SARAH CAMILLY TORRES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 19/05/2023

Nº do Contrato: 309/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SELMIR MOREIRA DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 23/05/2023

Nº do Contrato: 317/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SONIA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 329/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VALDIVINA ELIAS DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 331/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VALNEIDE SANTOS DE MELO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 333/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VANUSIA VIANA DA SILVA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 334/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VANUZA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 335/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WALDINEIA WESTPHAL
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 425/SEMEC/2023
Vigência: 01/02/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WILLIANE SOARES MIRANDA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 23/05/2023

Nº do Contrato: 345/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ZILDA PEREIRA FELES
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS (FME) – 04
Nº do Contrato: 084/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: CRISTINA DA PENHA GOES DAMASIO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 185/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: LEIA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 186/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: LEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data da rescisão: 22/05/2023

Nº do Contrato: 178/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
ADITADO: ATÉ 30/06/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: KEILA THIZA DOS SANTOS REIS
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da rescisão: 22/05/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BBFB4DD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220031

Nº Processo: 8/2022-069. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220031, firmado em 06 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2BB771C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220032

Nº Processo: 8/2021-069. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220032, firmado em 06 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D2997007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220433

Nº Processo: 8/2021-069. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220433, firmado em 29 de junho de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F6F58E01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº º 20220063

Nº Processo: 8/2021-061. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº º 20220063, firmado em 27 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9353B713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº º 20220064

Nº Processo: 8/2021-061. Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº º 20220064, firmado em 27 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:605F4E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220280

Nº Processo: 8/2022-010. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ. Contratado: 22.802.226/0001-49 - A R GONÇALVES EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220280, firmado em 10 de março de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C2048CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230033

Nº Processo: 8/2022-076. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ. Contratado: 22.802.226/0001-49 - A R GONÇALVES EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230033, firmado em 02 de fevereiro de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Pregão eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUÍ (PA). Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6A49CB46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº º 20220063

Nº Processo: 8/2021-061. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 16.684.493/0001-66 - PLANETA TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº º 20220063, firmado em 27 de janeiro de 2022, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:796365A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230064

Nº Processo: 8/2022-038. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230064, firmado em 06 de março de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços Nº 2022038 para Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:50AB1AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230065

Nº Processo: 8/2022-038. Contratante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230065, firmado em 06 de março de 2023, de Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Educação. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:54B8C4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230063

Nº Processo: 8/2022-038. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230063, firmado em 06 de março de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços Nº 2022038 Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:91DEF8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230062

Nº Processo: 8/2022-021. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ. Contratado: 03.730.830/0001-62- M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 20230062, firmado em 06 de março de 2023, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços Nº 2022022 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, VISANDO

ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ - SAAET. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/06/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8D819F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0037/2023 - SEMAD/PMV DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRACIETE CORREA MONTEIRO, PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – PROMOTORIA DE VISEU/PA.

EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração do Município de Viseu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, e:
CONSIDERANDO, a Portaria nº 26-SEMAD/PM de 30 de maio de 2022, no qual dispõe sobre a cessão sem ônus para a administração, da servidora pública efetiva Graciete Corrêa Monteiro, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora Graciete Correa Monteiro, inscrita no CPF de nº 670.829.552-00 e RG nº 1919914, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitida sob a matrícula nº 265, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedida para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo Ministério Público Estadual, conforme os termos da requisição formulada pelo órgão ministerial por meio do Ofício nº 470/2023-PGJ/MPPA.

Art. 3º - A presente cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada

Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 31 de maio de 2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de
Administração de Viseu/PA

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:453813B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. 19/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 019/2023/SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 099/2023 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designada pela Portaria nº 2222/22, de 17 de novembro de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ de n. 08.255.726/0001-87, estabelecida à Folha 32, Qd. 11, Lt. 01ª, Nova Marabá, Marabá – PA, CEP: 68.508-110, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023/SEMEC**, onde o objeto se destina ao Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DE (9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a habilitação das empresas **GO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.060.520/0001-65, com sede à Av. Seiscentos, s/n, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399 e **E A DE ANDRADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI,** inscrita no CNPJ de n. 30.255.132/0001-25, estabelecida a Rua São Bento, 237, Paraíso das águas, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, na sessão ocorrida no dia 16/05/2023 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xinguara/PA, 02 de junho de 2023.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:09FC2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 918/2023/PMX.
CONTRATADO:**MANOEL SOUZA DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:18EC049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 917/2023/PMX.
CONTRATADO:**JOEL SILVA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7389BF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 916/2023/PMX.
CONTRATADO**:IRENO TRINDADE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7925C2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 915/2023/PMX.
CONTRATADO**:FELIPE CONCEIÇAO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AEC1460D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 914/2023/PMX.
CONTRATADO**:ADELSON PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A62B3174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 912/2023/PMX.
CONTRATADO**:ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:617D9F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 911/2023/PMX.
CONTRATADO**:VALDIVINO SILVA VASCONCELOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9F90872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 910/2023/PMX.
CONTRATADO**:RODRIGO PONTE COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EBC3E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 909/2023/PMX.
CONTRATADO**:NATALINO VASCONCELOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C4646586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 908/2023/PMX.
CONTRATADO**:MAGNO SOUSA RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F5C76FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 907/2023/PMX.
CONTRATADO**:LORIELDO FELIX DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E1481459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 906/2023/PMX.
CONTRATADO**:JOSE JOAO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.745,77**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4C42444A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 094/GPMAAN/2023

Nas publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3240 e ANO XIV, Nº 3241, dos dias 08, pag. 143 e 09 de Maio de 2023, pag. 28, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 094/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER
DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2023 Água Azul do Norte, 05 de maio de 2023
Altera o Decreto Nº. 074/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterado a data que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se dia 17 de junho de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.
Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).
Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 05 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	**Poder Público Federal**	INCRA	1
02	**Poder Público Estadual**	EMATER	1
03	**Poder Público Municipal**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	2
04	**Movimentos Populares**	COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	3
05	**Empresários**	PROMOTES, COMERCIANTE E SEVIÇO DE INFORMÁTICA	3
O6	**Trabalhadores**	SINDICATOS LIGADO AOS TRABALHADORES DE ÁGUA AZUL DO NORTE,	3
07	**Academia**	UNIVERSIDADES OU FACULDADES PÓLO ÁGUA AZUL DO NORTE	2
	SOMA		**21**

Água Azul do Norte, 05 de Maio de 2023.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA-SE – **DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2023** Água Azul do Norte, 05 de Maio de 2023

Altera o Decreto Nº. 074/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado a data que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se dia 16 de junho de 2023, na Igreja Assembleia de Deus da Missão, localizada na Rua Bahia esquina com a Rua Cora Coralina em Água Azul do Norte -PA.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 05 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	**Poder Público Federal**	INCRA	1
02	**Poder Público Estadual**	EMATER	1
03	**Poder Público Municipal**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	2
04	**Movimentos Populares**	COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	3
05	**Empresários**	PROMOTES, COMERCIANTE E SEVIÇO DE INFORMÁTICA	3
O6	**Trabalhadores**	SINDICATOS LIGADO AOS TRABALHADORES DE ÁGUA AZUL DO NORTE,	3
07	**Academia**	UNIVERSIDADES OU FACULDADES PÓLO ÁGUA AZUL DO NORTE	2
	SOMA		**21**

Água Azul do Norte, 05 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C8355AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2023

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2023 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	685.037,12	675.256,74	673.306,74
Pessoal Ativo	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	685.037,12	675.256,74	673.306,74
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	699.541,54	606.997,45	550.343,42	552.598,82	567.300,52	558.936,27	557.649,61
Obrigações Patronais	115.251,62	117.403,01	115.068,01	115.697,58	117.736,60	116.320,47	115.657,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	685.037,12	675.256,74	673.306,74

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º quadrimestre de 2023 (até Abril)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	915.690,50	679.214,33	726.286,20	824.235,91	775.307,09	8.827.236,08	0,00
Pessoal Ativo	915.690,50	679.214,33	726.286,20	824.235,91	775.307,09	8.827.236,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou-tras Despesas Variáveis	732.597,17	562.922,25	603.600,76	684.371,19	643.563,21	7.320.422,21	0,00
Obrigações Patronais	183.093,33	116.292,08	122.685,44	139.864,72	131.743,88	1.506.813,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	915.690,50	679.214,33	726.286,20	824.235,91	775.307,09	8.827.236,08	0,00

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2023 (até Abril)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.827.236,08	0,00 %	
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 %	(*)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 %	(*)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 %	(*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:20:01			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
	Contralador Interno

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º quadrimestre de 2023 (até Abril)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.827.236,08	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <5,40%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:33:48		

DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2023 (até Abril)	
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	
Contralador Interno	

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2332800D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	547
MAION BARBOSA MIRANDA	548
FERNANDA DE MACEDO BASSO PELOSO	549
ELIZARDA DA SILVA SOUSA	550
DIANA RIBEIRO COSTA	551
SINARA VASCONCELOS PEREIRA	552
JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	553
TIAGO SOUSA LIMA	554
RAIANE DA SILVA SANTOS	555
BETANIA LIMA DA SILVA	556

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO	40
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	41

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	55
IURE ALVES CABRAL	56
DANIELA SANTAREM MARTURANO	57

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL – POLO V

Nome	Classificação
ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO	146
FERNANDA GALDINO QUEIROZ	147
SANDRA DO REIS TRINDADE SILVA	148
SHEILA DAMASCENO AZEVEDO	149
MARIA DE LOURDES ALVES MATOS	150
KESYA PEREIRA DA SILVA	151
IZAQUE RIBEIRO DA SILVA	152
ELIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	153
SÉRGIO PEREIRA NUNES	154
NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO	155

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
ELIANA COSTA OLIVEIRA	73
MARINALDA DA SILVA	74
UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	75

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLES - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELINE VIANA DO NASCIMENTO	38
NATHALIA MORAES CRUZ	39

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
LOÍDE LEÃO DOS SANTOS	86
CHRISTIANE COSTA LIRA	87

CARGO: PROF. ED. BÁSICA- EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
SHEILA DARCELE DOS SANTOS SILVA	6
RAYSON DINIZ DIAS	7

CARGO: PROF. ED. BÁSICA- HISTÓRIA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	8

Marabá (PA), 02 de junho de 2023

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DB71522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 218/2023

DECRETO Nº 218/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 743/2023 – SEMED, datado de 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os (as) Senhores (as) constantes no **Anexo Abaixo**, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO

	ANA CLAUDIA MELEM ROSINSKI	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	EMEF PROF. ROSALIA SIMÕES BARBOSA	02/06/2023
	EDIANE BRASIL DA CRUZ	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	02/06/2023
	FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	02/06/2023
	GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F PA 254 – KM 11	02/06/2023
	JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F PA 254 – KM 35	02/06/2023
	MARLY DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	02/06/2023
	RAIZA MARIA SOUZA LINS	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E E F ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	02/06/2023
	ROSA CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F DR. DATIS LIMA DE OLIVA	02/06/2023
	ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR ESCOLAR – CNEE- 3	E M E F PREFEITO CARIM MELEM	02/06/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5C258D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – Comissão Organizadora

ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, BIÊNIO 2023-2025.

Pelo presente Edital, ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Pacajá, que atuam no campo da promoção e defesa ou que incentivem e tenham interesse em desenvolver ações especificas na garantia de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, em conformidade com a Lei Municipal nº 476/2020 e suas alterações (511/2023), para participarem do Processo de Escolha das Organizações Não-Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS- PACAJÁ-PA.
O COMSEANS é um Instrumento de articulação entre Governo e Sociedade Civil. Possui caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, regulamentado pelo Decreto nº 419 de 18 de abril de 2023, com vistas à formulação de diretrizes para as políticas e ações da área da Segurança Alimentar e Nutricional-SAN, no uso de suas atribuições biênio 2023-2025.
O Processo de Escolha será realizado no dia 13 de junho às 9:00 no Centro de Convivência da pessoa Idosa localizada na rua São Pedro, s/n, Bairro Centro, em frente ao Ministério Público.
A posse dos conselheiros será realizada durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável que acontecerá no dia 27 de junho do ano de 2023, no horário de 08:00hs às 18:00hs, no Sindicato dos Produtores Rural de Pacajá – localizado Avenida João Miranda dos Santos, Bairro São Francisco próximo a prefeitura, na cidade de Pacajá/Pará.
A Comissão Organizadora do Conselho Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, no Município de Pacajá/Pará, procedendo o Processo de Escolha segundo as regras contidas neste edital.
Compete a Assembleia das Organizações Não-Governamentais eleger 06 (seis) Entidades titulares e as demais ficarão suplentes. As entidades, ao se inscreverem, deverão apresentar: documentos legais (cópia do Estatuto ou Regimento ou Carta de princípios ou similar); cópia da Ata onde conste os nomes da atual coordenação ou diretoria CNPJ (se tiver), Relatório de atividades dos últimos 2 anos (se tiver) e a indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) para a Assembleia de eleição., caso a entidade seja eleita, esses dois nomes serão os conselheiros indicados.
Os documentos acima relacionados e o requerimento (em Anexo) deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 06/06/2023, na Secretaria de Assistência Social-SEMAS, localizada na Rua treze de abril, Nº 114, Bairro centro, no período da manhã, das 08:00hs às 14:00hs.
Segue abaixo cronograma para acompanhamento das inscrições:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
02/06/23 a 05/06/23	Prazo para inscrições e apresentação dos documentos das entidades da sociedade civil;	Rua Treze de Abril, Nº , Centro (secretaria de assistência social)
06/06/2023	Análise das inscrições;	Rua Treze de Abril, Nº , Centro (secretaria de assistência social)
07/06/23	Publicação da relação das entidades aptas ao pleito;	Rua Treze de Abril, Nº , Centro (secretaria de assistência social)
09/06/2023	Prazo para Recurso	Rua Treze de Abril, Nº , Centro (secretaria de assistência social)
12/06/2023	Publicação da lista definitiva das entidades e organizações habilitadas para a assembleia de eleição.	Rua Treze de Abril, Nº , Centro (secretaria de assistência social)
13/06/2023	Assembleia de eleição das organizações e entidades habilitadas.	Rua São Pedro, Nº: S/N , Centro CCPI).
15/06/2023	Publicação da lista das entidades e organizações eleitas com respectivos nomes dos conselheiros titulares e suplentes não governamentais e governamentais.	Rua Treze de Abril, Nº , Centro (secretaria de assistência social)
27/06/2023	Posse do COMSEANS e CAISAN	Sindicato dos Produtores Rurais de Pacajá – localizado Avenida João Miranda dos Santos, Bairro São Francisco próximo a prefeitura, na cidade de Pacajá/Pará.

Pacajá-PA, 01 de junho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO
REQUERIMENTO

Eu, _____, representante legal da Instituição_____, situada _____, apresento os documentos solicitados no Edital 001/23, para participar da Assembleia de Eleição das entidades não governamentais para compor o COMSEANS - biênio 2023-2025, e indico os representantes desta organização ou entidade para participação da assembleia de eleição e caso seja eleita, para conselheiros/ (as) titular e suplente, abaixo relacionados:

Conselheiro Titular

Nome completo	RG	CPF	E-MAIL	TELEFONE

Conselheiro Suplente

Nome completo	RG	CPF	E-MAIL	TELEFONE

Pacajá-PÁ, ____/_____/2023

_____
Assinatura do Representante Legal da Instituição

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9D5A5E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FÉLIX DO XINGU, NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Edital nº. 001/2023 - CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FÉLIX DO XINGU, NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 165/2023, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº. 231/2022, faz publicar o edital de convocação e abrindo as inscrições para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, com o objetivo de atuarem no Município de São Félix do Xingu - PA, no quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objetivo regulamentar o Processo de Escolha em Data Unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 165/2023. Esse processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e supervisionado pelo Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criou uma Comissão Especial por meio da Resolução nº 08/2023, publicada em Diário Oficial ou meio equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do presente Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1 Compete ao Conselho Tutelar exercer as atribuições constantes, em especial, no art. 136 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), obedecendo aos princípios da Administração Pública, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

3.1.2 A aplicação de medidas deve favorecer o diálogo e o uso de mecanismos de auto composição de conflitos, com prioridade a práticas ou medidas restaurativas e que, sem prejuízo da busca da efetivação dos direitos da criança ou adolescente, atendam sempre que possível às necessidades de seus pais ou responsável.

3.1.3 A escuta de crianças e adolescentes destinatários das medidas a serem aplicadas, quando necessária, deverá ser realizada por profissional devidamente capacitado, devendo a opinião da criança ou do adolescente ser sempre considerada e o quanto possível respeitada, observado o disposto no art. 100, parágrafo único, incisos I, XI e XII, da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 4º, §§1º, 5º e 7º, da Lei Federal n. 13.431/2017 e art. 12 da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, de 1989.

3.1.4 Cabe ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, estimular a implementação da sistemática prevista pelo art. 70-A da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para diagnóstico e avaliação técnica, sob a ótica interdisciplinar, dos diversos casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes e das alternativas existentes para sua efetiva solução, bem como participar das reuniões respectivas.

3.1.5 Compete também ao Conselho Tutelar fomentar e solicitar, quando necessário, a elaboração conjunta entre os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos de plano individual e familiar de atendimento, valorizando a participação da criança e do adolescente e, sempre que possível, a preservação dos vínculos

3.2 São atribuições do Conselho Tutelar:

I – zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei e na Constituição Federal, recebendo petições, denúncias, declarações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido;
II – atender às crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, do mesmo Diploma Legal;
III – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
IV – aplicar aos pais, aos integrantes da família extensa, aos responsáveis, aos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou a qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes que, a pretexto de tratá-los, educá-los ou protegê-los, utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outra alegação, as medidas previstas no art. 18-B da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
V – acompanhar a execução das medidas aplicadas pelo próprio órgão, zelando pela qualidade e eficácia do atendimento prestado pelos órgãos e entidades corresponsáveis;
VI – apresentar plano de fiscalização e promover visitas, com periodicidade semestral mínima, sempre que possível em parceria com o Ministério Público e a autoridade judiciária, as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas e serviços de que trata o art. 90 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), adotando de pronto as medidas administrativas necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, bem como comunicando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de providenciar o registro no SIPIA;
VII – representar à Justiça da Infância e da Juventude, visando à aplicação de penalidade por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à juventude, previstas nos artigos 245 a 258-C da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
VIII – assessorar o Poder Executivo local na elaboração do Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, zelando para que contemplem os recursos necessários aos planos e programas de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, de acordo com as necessidades específicas locais, observado o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
IX – sugerir aos Poderes Legislativo e Executivo Municipais a edição de normas e a alteração da legislação em vigor, bem como a adoção de medidas destinadas à prevenção e à promoção dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias;
X – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração penal contra os direitos da criança ou adolescente ou que constitua objeto de ação civil, indicando-lhe os elementos de convicção, sem prejuízo do respectivo registro da ocorrência na Delegacia de Polícia;
XI – representar, em nome da pessoa e da família, na esfera administrativa, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inc. II, da Constituição Federal;
XII – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as tentativas de preservação dos vínculos familiares;
XIII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes;
XIV – participar das avaliações periódicas da implementação dos Planos de Atendimento Socioeducativo, nos moldes do previsto no art. 18, § 2º, da Lei Federal n. 12.594/2012 (Lei do Sinase), além de outros planos que envolvam temas afetos à infância e à adolescência.

3.2.1 O membro do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições, terá livre acesso a todo local onde se encontre criança ou adolescente, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio, conforme disposto no art. 5º, inc. XI, da Constituição Federal.

3.2.2 Para o exercício da atribuição contida no inc. VIII deste artigo e no art. 136, inc. IX, da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Conselho Tutelar deverá ser formalmente consultado por ocasião da elaboração das propostas de Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município onde atua, participando de sua definição e apresentando sugestões para planos e programas de atendimento à criança e ao adolescente, a serem contemplados no orçamento público de forma prioritária, a teor do disposto no art. 4o, caput e parágrafo único, alíneas "c" e "d", da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e art. 227, caput, da Constituição Federal.

3.3 O Conselho Tutelar **não possui atribuição para promover o afastamento de criança ou adolescente** do convívio familiar, ainda que para colocação sob a guarda de família extensa, cuja competência é exclusiva da autoridade judiciária.

3.3.1 Excepcionalmente e apenas para salvaguardar de risco atual ou iminente a vida, a saúde ou a dignidade sexual de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar poderá promover o acolhimento institucional, familiar ou o encaminhamento para família extensa de crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Ministério Público, **sob pena de falta grave**.

3.3.2 Cabe ao Conselho Tutelar esclarecer à família extensa que o encaminhamento da criança ou do adolescente mencionado no parágrafo anterior não substitui a necessidade de regularização da guarda pela via judicial e não se confunde com a medida protetiva prevista no artigo 101, inciso I, do ECA.

3.3.3 O termo de responsabilidade previsto no art. 101, inc. I, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), só se aplica aos pais ou responsáveis legais, não transferindo a guarda para terceiros.

3.4 Não compete ao Conselho Tutelar **o acompanhamento ou o translado de adolescente** apreendido em razão da prática de ato infracional em Delegacias de Polícia ou qualquer outro estabelecimento policial.

3.4.1. Excepcionalmente, havendo necessidade de aplicação de medida de proteção, é cabível o acionamento do Conselho Tutelar pela Polícia Civil somente quando, **depois de realizada busca ativa domiciliar, a autoridade policial esgotar todos os meios de localização dos pais ou responsáveis do adolescente apreendido**, bem como de pessoa maior por ele indicada, o que deve ser devidamente certificado nos autos da apuração do ato infracional.

3.5 Para o exercício de suas atribuições, poderá o Conselho Tutelar:

I – colher as declarações do reclamante, mantendo, necessariamente, registro escrito ou informatizado acerca dos casos atendidos e instaurando, se necessário, o competente procedimento administrativo de acompanhamento de medida de proteção;
II – entender-se diretamente com a pessoa ou autoridade reclamada, em dia, local e horário previamente notificados ou acertados;
III – expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar o apoio da Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas funcionais previstas em lei;
IV – promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
V – requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, vinculadas ao Poder Executivo Municipal;
VI – requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir os procedimentos administrativos instaurados;
VII – requisitar a expedição de cópias de certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
VIII – propor ações integradas com outros órgãos e autoridades, como as Polícias Civil e Militar, Secretarias e Departamentos municipais, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário;
IX – estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem na área da infância e da juventude, para obtenção de subsídios técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;
X – participar e estimular o funcionamento continuado dos espaços intersetoriais locais destinados à articulação de ações e à elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência a que se refere o art. 70-A, inc. VI, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
XI – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência, na forma prevista nesta Lei e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.5.1 O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, nas hipóteses legais de sigilo, constituindo sua violação falta grave.

3.5.2 É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas à instituição ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade, na forma desta Lei, sob pena de nulidade do ato praticado.

3.5.3 As requisições efetuadas pelo Conselho Tutelar às autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais serão cumpridas gratuitamente e com a mais absoluta prioridade, respeitando-se os princípios da razoabilidade e da legalidade.

3.5.4 As requisições do Conselho Tutelar deverão ter prazo mínimo de 5 (cinco) dias para resposta, ressalvada situação de urgência devidamente motivada, e devem ser encaminhadas à direção ou à chefia do órgão destinatário.

3.5.5 A falta ao trabalho, em virtude de atendimento à notificação ou requisição do Conselho Tutelar, não autoriza desconto de vencimentos ou salário, considerando-se de efetivo exercício, para todos os efeitos, mediante comprovação escrita do membro do órgão.

3.6 É dever do Conselho Tutelar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tomar conhecimento de fatos que caracterizem ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, adotar os procedimentos legais cabíveis e, se necessário, aplicar as medidas previstas na legislação, que estejam em sua esfera de atribuições, conforme previsto no art. 136 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), sem prejuízo do encaminhamento do caso ao Ministério Público, ao Poder Judiciário ou à autoridade policial, quando houver efetiva necessidade da intervenção desses órgãos.

3.6.1 A autonomia do Conselho Tutelar para aplicar medidas de proteção, entre outras providências tomadas no âmbito de sua esfera de atribuições, deve ser entendida como a função de decidir, em nome da sociedade e com fundamento no ordenamento jurídico, a forma mais rápida e adequada e menos traumática de fazer cessar a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

3.6.2 A autonomia para tomada de decisões, **no âmbito da esfera de atribuições do Conselho Tutelar, é inerente ao Colegiado**, somente sendo admissível a atuação individual dos membros do Conselho Tutelar em situações excepcionais e urgentes, conforme previsto nesta Lei.

3.7 As decisões colegiadas do Conselho Tutelar tomadas no âmbito de sua esfera de atribuições e obedecidas as formalidades legais têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata, observados os princípios da intervenção precoce e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, independentemente do acionamento do Poder Judiciário.

3.7.1 Em caso de discordância com a decisão tomada, cabe a qualquer interessado e ao Ministério Público provocar a autoridade judiciária no sentido de sua revisão, na forma prevista pelo art. 137 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.7.2 Enquanto não suspensa ou revista pelo Poder Judiciário, a decisão tomada pelo Conselho Tutelar deve ser imediata e integralmente cumprida pela pessoa ou autoridade pública à qual for aquela endereçada, sob pena da prática da infração administrativa prevista no art. 249 e do crime tipificado no art. 236 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.8 No desempenho de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se subordina aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou outras autoridades públicas, gozando de autonomia funcional.

3.8.1 O Conselho Tutelar deverá colaborar e manter relação de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos deliberativos de políticas públicas, essencial ao trabalho em conjunto dessas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

3.8.2 Caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social, de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.8.3 Na hipótese de atentado à autonomia e ao caráter permanente do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser comunicado para medidas administrativas e judiciais cabíveis.

3.9 A autonomia no exercício de suas funções, de que trata o art. 131 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), não desonera o membro do Conselho Tutelar do cumprimento de seus deveres funcionais nem desobriga o Conselho Tutelar de prestar contas de seus atos e despesas, assim como de fornecer informações relativas à natureza, espécie e quantidade de casos atendidos, sempre que solicitado, observado o disposto nesta Lei.

3.10 O Conselho Tutelar será notificado, com a antecedência devida, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outros conselhos setoriais de direitos e políticas que sejam transversais à política de proteção à criança e ao adolescente, garantindo-se acesso às suas respectivas pautas.

3.10.1 O Conselho Tutelar pode encaminhar matérias a serem incluídas nas pautas de reunião dos conselhos setoriais de direitos e políticas que sejam transversais à política de proteção à criança e ao adolescente, devendo, para tanto, ser observadas as disposições do Regimento Interno do órgão, inclusive quanto ao direito de manifestação na sessão respectiva.

3.11 É reconhecido ao Conselho Tutelar o direito de postular em Juízo, sempre mediante decisão colegiada, na forma do art. 194 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com intervenção obrigatória do Ministério Público nas fases do processo, sendo a ação respectiva isenta de custas e emolumentos, ressalvada a litigância de má-fé.

3.11.1 A ação não exclui a prerrogativa do Ministério Público para instaurar procedimento extrajudicial cabível e ajuizar ação judicial pertinente.

3.12 Em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança ou do adolescente atendidos pelo Conselho Tutelar.

3.12.1 O membro do Conselho Tutelar deverá abster-se de manifestação pública acerca de casos atendidos pelo órgão, sob pena do cometimento de falta grave.

3.13 É vedado ao Conselho Tutelar executar, diretamente, as medidas de proteção e as medidas socioeducativas, tarefa que incumbe aos programas e serviços de atendimento ou, na ausência destes, aos órgãos municipais e estaduais encarregados da execução das políticas sociais públicas, cuja intervenção deve ser para tanto solicitada ou requisitada junto ao respectivo gestor, sem prejuízo da comunicação da falha na estrutura de atendimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

3.14 Dentro de sua esfera de atribuições, a intervenção do Conselho Tutelar possui caráter resolutivo e deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e adolescentes, somente devendo acionar o Ministério Público ou a autoridade judiciária nas hipóteses expressamente previstas nesta Lei e no art. 136, incisos IV, V, X e XI e parágrafo único, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.14.1 Para atender à finalidade do caput deste artigo, antes de encaminhar representação ao Ministério Público ou à autoridade judiciária, o Conselho Tutelar deverá esgotar todas as medidas aplicáveis no âmbito de sua atribuição e demonstrar que estas se mostraram infrutíferas, exceto nos casos de reserva de jurisdição.

3.15 No atendimento de crianças e adolescentes indígenas, o Conselho Tutelar deverá submeter o caso à análise prévia de antropólogos, representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou outros órgãos federais ou da sociedade civil especializados, devendo, por ocasião da aplicação de medidas de proteção e voltadas aos pais ou responsável, levar em consideração e respeitar a identidade social de seu grupo, sua cultura, costumes, tradições e lideranças, bem como suas instituições, desde que compatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos à criança e ao adolescente previstos na Constituição Federal.

3.15.1 Cautelas similares devem ser adotadas quando do atendimento de crianças, adolescentes e pais provenientes de comunidades remanescentes de quilombos, assim como ciganos e de outras etnias.

3.16 Para o exercício de suas atribuições o membro do Conselho Tutelar poderá ingressar e transitar livremente:

I – nas salas de sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos deliberativos de políticas públicas;
II – nas salas e dependências das delegacias de polícia e demais órgãos de segurança pública;
III – nas entidades de atendimento nas quais se encontrem crianças e adolescentes; e
IV – em qualquer recinto público ou privado no qual se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio.

3.16.1 Em atos judiciais ou do Ministério Público em processos ou procedimentos que tramitem sob sigilo, o ingresso e trânsito livre fica condicionado à autorização da autoridade competente.

4. A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CIDADÃOS

4.1 A participação de todos os cidadãos na escolha do Conselho Tutelar é de fundamental importância para garantir a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em nossa sociedade. O Conselho Tutelar desempenha um papel crucial na defesa desses direitos, atuando como um órgão fiscalizador e executor das políticas públicas voltadas para essa parcela da população.

4.1.1 A participação dos cidadãos na escolha dos conselheiros tutelares promove a democratização do processo e assegura que representantes capacitados e comprometidos com a causa sejam eleitos. Afinal, os conselheiros têm a responsabilidade de zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tomar decisões que impactam diretamente a vida das crianças e dos adolescentes em situações de vulnerabilidade.

4.1.2 Ao participar desse processo de escolha, os cidadãos têm a oportunidade de conhecer melhor os candidatos, suas propostas, experiências e habilidades. Essa aproximação permite que a comunidade identifique aqueles que realmente estão engajados na defesa dos direitos da infância e adolescência e que possuem a capacidade de atuar de forma efetiva na resolução dos problemas e conflitos que afetam essa população.

4.1.3 Além disso, a participação dos cidadãos na escolha do Conselho Tutelar fortalece a fiscalização e a transparência das ações desse órgão. Ao acompanhar o processo eleitoral e estar atento às atividades desenvolvidas pelos conselheiros eleitos, a população pode contribuir para a prestação de contas e aprimoramento contínuo do trabalho realizado.

4.1.4 É importante ressaltar que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos e têm o direito de participar ativamente das decisões que afetam suas vidas. A escolha dos conselheiros tutelares é uma oportunidade de incentivar a participação cidadã desde cedo, mostrando para as futuras gerações a importância do exercício da cidadania e da defesa dos direitos humanos.

4.1.5 Portanto, a participação de todos os cidadãos na escolha do Conselho Tutelar é um elemento-chave para fortalecer a proteção e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. É um meio de assegurar que os representantes eleitos sejam comprometidos com a causa e estejam preparados para enfrentar os desafios e contribuir para uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitadora dos direitos humanos.

5. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

5.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Xingu-PA, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato nos termos do art. 132, da Lei Federal n. 8.069/1990 (ECA), não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

5.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

5.2.3 O regime disciplinar aplicado aos membros do Conselho Tutelar será o mesmo estabelecido para o funcionalismo público municipal, de acordo com as disposições pertinentes. Em casos em que haja ausência de normas específicas, será seguido o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

5.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, em conformidade com as disposições deste edital, serão nomeados como membros titulares do Conselho Tutelar.

5.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

5.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar (CT)	5 (cinco)	40h semanais	R$ 3.271,20 (três mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

5.6 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva.

5.7 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar seguirá o mesmo estipulado para secretaria a qual e vinculado, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

5.8 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 165/2023 ou a que a suceder.

5.9 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n. 165/2023 ou a que a suceder.

5.10 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº. 165/2023 ou a que a suceder.

5.11 Os servidores públicos que forem eleitos como membros do Conselho Tutelar e exercerão essa função. A escolha de remuneração pode ser entre o vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou a remuneração prevista na Lei Municipal n°. 165/2023, devem escolher uma das opções e não podem receber ambas as remunerações simultaneamente. No entanto, durante o mandato, os servidores terão todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo, exceto para fins de promoção por merecimento.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

6.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Félix do Xingu, ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 165/2023.

6.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

Publicação do Edital: É publicado um edital que informa sobre o processo de seleção, requisitos necessários para se candidatar, local e prazo para inscrição;
Inscrição para registro das candidaturas: Os interessados em se candidatar ao cargo de conselheiro tutelar devem se inscrever no período estabelecido pelo edital. É necessário preencher um formulário com informações pessoais e apresentar a documentação exigida.
Análise dos Requisitos: A comissão eleitoral responsável pela seleção dos candidatos analisa os documentos apresentados para verificar se os requisitos exigidos pelo edital foram cumpridos.
Capacitação e aplicação de prova: de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
Campanha Eleitoral: Após a divulgação da lista de candidatos aptos, ocorrera apresentação, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada é permitido aos candidatos realizar a campanha eleitoral, com a finalidade de divulgar suas propostas para a sociedade;
Eleição: Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de São Felix do Xingu-PA, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao pleito.
Apuração dos Votos: Terminada a votação, os votos são apurados e é divulgado o resultado da eleição.

Posse: Os candidatos eleitos são empossados e começam a exercer o mandato de conselheiro tutelar em 10 (dez) de janeiro de 2024.

7. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal n. 165/2023, a saber:

Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residência no Município há mais de 2 (dois) anos;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal nº. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
Comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio, no ato da inscrição, mediante apresentação de diploma ou outro documento formal,
Ter nacionalidade Brasileira;
Passar na prova objetiva e eliminatória com 40 (quarenta) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Orgânica de Assistência Social é Lei do Sistema Único de Saúde, com pontuação mínima de 21 (vinte e uma) questões validas.
Participarem obrigatoriamente na formação de 08 (oito) horas sobre as disciplinas da prova;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Declaração de comprometimento ao regime de dedicação exclusiva em conformidade com Lei Municipal n. 165/2023.

7.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

Original e cópia do registro geral (RG);
Original e cópia do cadastro da pessoa física (CPF)
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Original e cópia do diploma, certificado de Conclusão ou equivalente;
Certidão negativa da Polícia Civil;
Certidão negativa da Polícia Federal;
Certidão negativa Cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão negativa da Justiça Federal;
Declaração de idoneidade moral;
Declaração que tenha disponibilidade de em exercer a função pública de Conselheiro (a) Tutelar com dedicação exclusiva;
Informar documentalmente os endereços eletrônicos, telefônicos e outros meios para receber informações ou ser notificado (a) sobre o processo de escolha;
Apresentar declaração de um órgão ou instituição ou entidade do município de São Félix do Xingu, governamental ou não governamental, comprovando que tenha atividade com criança ou adolescente, no mínimo de 02 (dois) anos, até o período da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Ficha de inscrição para registro da candidatura.

8. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

8.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

9. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

9.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

9.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

9.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições ficarão abertas do dia 05 a 23 de junho de 2023, em horário de atendimento ao público das 7:30h às 13:30h, na sede do CMDCA, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital. Avenida Pará nº 891-Bairro São Francisco São Felix do Xingu-PA.

10.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

10.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

10.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 7 (sete) e seguintes deste edital.

10.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº. 165/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 7 (sete) e seguintes deste Edital.

10.8 A inscrição será gratuita.

10.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

10.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

10.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

11.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

11.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

11.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

11.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº. 165/2023 e na Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

11.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 26 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

11.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três) dias, de 27 a 29 de junho 2023, no horário de atendimento no mesmo local das inscrições, não sendo admitindo o envio de impugnações por meio eletrônico.

11.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 3 (três) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 3 (três) dias.

11.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 11.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 06 de julho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município.

11.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, no horário de atendimento ao público, não admitindo o envio do documento por meio eletrônico.

11.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 3 (três) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

11.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 13 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

11.12 No dia 17 de julho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

11.13 No dia 23/07/2023, das 09h às 12h, a prova de conhecimento será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Filomeno de Sousa Reis, localizada na avenida Pará s/n bairro São Francisco nesta. A prova é composta por 40 questões, distribuídas da seguinte maneira: 30 questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 3 questões sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 5 questões sobre a Lei Orgânica de Assistência Social e 2 questões sobre a Lei do Sistema Único de Saúde. Para ser aprovado, o candidato precisa acertar no mínimo 21 questões válidas. Cada questão é objetiva e apresenta 4 opções de resposta, identificadas pelas letras (A), (B), (C) e (D). Apenas uma das opções é correta em cada questão.

11.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 25/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na secretaria executiva do CMDCA, na avenida Pará nº 891- Bairro São Francisco nesta, no período de 25/07/2023 até 26/07/2023, não admitindo o envio de impugnações por meio eletrônico.

11.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 28/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

11.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído pela ordem de inscrição, pelo qual se identificarão como candidatos.

11.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 31/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

12. DA PROPAGANDA ELEITORAL

12.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

12.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos, adesivos em veículos, faixas de no máximo oitenta centímetros de largura por três metros de comprimento, broches, bandeiras, constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

12.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

12.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

12.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

- propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

- vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;

- a vinculação religiosa das candidaturas e a utilização da estrutura das Igrejas ou Cultos para campanha eleitoral;

- abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

12.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

12.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

12.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

12.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se: **internet** - o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes; **aplicações de internet:** o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet; **página eletrônica**: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz; **blog**: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal; **impulsionamento de conteúdo**: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo; **rede social na internet**: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns; **aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz**: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones;* **disparo em massa**: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

12.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

12.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

12.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

12.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

12.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

12.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 21/08/2023, às 10horas, na sede do CMDCA localizado na avenida Pará nº 891- Bairro São Francisco nesta.

13. DA ELEIÇÃO

13.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

13.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

13.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 18 de setembro de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município.

13.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

13.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral ou outro prazo alinhado com o TRE.

13.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

13.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

13.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

13.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

13.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

13.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

13.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

13.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, a depender da definição do modelo de cédula.

13.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

13.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

13.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

13.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

13.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

13.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

13.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral, que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 23/09/2023.

14. DA APURAÇÃO

14.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

14.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

14.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

14.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

14.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

14.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

15. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

15.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

15.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, conjuntamente com a presidente do CMDCA.

15.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

15.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos e sucessivamente.

15.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando os suplentes obrigados a participar, a ausência implicara parca automática de sua colocação aos que participarem.

15.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

16. DO CALENDÁRIO

16.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	**Etapa**
02/06/2023	Publicação do Edital
05/06 a 23/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 10.1)

Lista 26/06/2023 Prazo impugnação 27 a 29/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 11.5 e 11.6)
prazo de 3 dias	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 11.7)
Até 06/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 11.8)
prazo de 3 (três) dias	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 11.9)
prazo de 3 (três) dias	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 11.10)
até dia 13/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 11.11)
17 de julho de 2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 11.12)
23/07/3023	Aplicação da prova (item 11.13)
25/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 11.14)
28/07/2023 e 31/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 11.15 e 11.17)
21/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para firma compromisso e orientações acerca das condutas vedadas, e início do período de campanha/propaganda eleitoral e Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 12.14)
Até 18/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 13.3)
1º/10/2023	Eleição (item 13.2)
2º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 15.1)
10/01/2024	Posse (item 15.3)

16.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução nº. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 165/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

17.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

17.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

17.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

17.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

17.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

17.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

17.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

17.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Félix do Xingu – PA, 31 de maio de 2023.

CHEILA XAVIER DAS CHAGAS DE MORAES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 224/2021

ANEXOI
REQUERIMENTODEINSCRIÇÃO

Ilma Sra Presidentedo CMDCA de São Felix do Xingu/PA.

Eu, _____ conhecido como_____, portador (a) da identidade nº_____expedida pelo _____,em ____/____/_____, brasileiro (a), estado civil_____; profissão_____, residente e domiciliado à_____nº._____, complemento_____,bairro_____Telefone/Celular_____ e Whatsapp ( ) sim ( ) não, na cidade de São Felix do Xingu, e-mail_____ venho requerer a V.Sª que se digne conceder minha inscrição como candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar da Circunscrição do Conselho Tutelar_____, na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, combinado com a Lei Municipal nº 165/2023 e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.
Documentos Comprobatórios:
( ) I - Certidão negativa expedida pela **POLÍCIA ESTADUAL E FEDERAL**;
( ) II - Certidão negativa da **JUSTIÇA FEDERAL**
( ) III - Certidão negativa **CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL**;
( ) IV - Original e cópia do **REGISTRO GERAL** (RG);
( ) V - Original e cópia do **CADASTRO DA PESSOA FÍSICA** (CPF);
( ) VI - Original e cópia do Comprovante de **RESIDÊNCIA ATUALIZADO**, conforme este edital;
( ) VII – Original e cópia do **TÍTULO DE ELEITOR** e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
( ) VIII - Original e cópia do **DIPLOMA** no mínimo do Ensino Medio ou certificado de Conclusão ou equivalente;
( ) IX - Declaração de **IDONEIDADE MORAL**;
( ) X - Curriculum vitae
( ) XI - Foto 3X4
( ) XII - Declaração de próprio punho afirmando que tenha **DISPONIBILIDADE DE EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA** de Conselheiro(a) Tutelar com **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** caso eleito(a).
( ) XIII - **ENDEREÇOS ELETRÔNICOS**, **TELEFÔNICOS** e outros meios para receber informações ou ser notificado(a) sobre o processo de escolha;
( ) XIV - **DECLARAÇÃO DE UM ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE** do município de São Félix do Xingu, governamental ou não governamental, comprovando que tenha atividade com criança ou adolescente, **no mínimo de 02 (dois) anos**, até o período da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
( ) XV - Declaração de próprio punho afirmando a veracidade das cópias dos documentos entregues bem como de que todos os documentos entregues.

São Felix do Xingu –PA,_____/_____/_____
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO II

CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO: _____
Nome ou Nome Social: _____Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____ Naturalidade: _____Nacionalidade:_____Filiação: (Pai) _____ e (Mãe)_____Estado Civil: _____Cônjuge/Convivente/Companheiro(a)_____ENDEREÇO:_____ _____
Nº_____Complemento_____Bairro: _____ CEP: _____Telefone: _____ E-mail:_____**DOCUMENTOS.** Identidade nº: _____CPF nº: _____ Carteira de Trabalho: _____ Nº_____Série _____ Titulo de Eleitor: _____ Registro Profissional nº: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE
( ) Ensino fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental em curso;
( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Médio Incompleto;
( ) Ensino Médio em curso ( ) Ensino Médio Completo;
( ) Ensino superior incompleto ( ) Ensino superior em curso;
( ) Ensino Superior Completo;
( ) Outros:
_____
PROFISSÃO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO:
_____

JÁ FOI ELEITO(A) COMO CONSELHEIRO (A) TUTELAR?
( ) Não
( ) Sim ( ) Titular ( ) Suplente

Município: _____ Período (s) _____

Citar os cursos de formação/capacitação na área da criança e adolescente e apresentar os respectivos comprovantes:
_____
Citar as experiências na área de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente devendo totalizar, no mínimo 02 (dois) anos de trabalho.
(especificar: atividade, função, cargo, carga horária trabalhada e caracterização do público atendido)
_____

Citar, no mínimo, 02 fontes de referência de pessoa física ou jurídica que confirmem a experiência em atividade de defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente:
(identificar: telefones de contato, nomes e endereços completos)
_____

Possui conhecimentos em informática?
( ) Não ( ) Sim

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade de quaisquer das informações aqui prestadas.

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do (a) Pré- Candidato (a)

Observações:
1) Cópia de Documento de Identificação com foto em nome do Declarante.
2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante ou Declaração de residencia.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, UF,_____, CPF nº _____, RG nº_____Órgão expedidor _____, Declaro, a pedido e para fins de provas junto ao CMDCA, que o (a) Sr.(a)_____, reside em minha residência. Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do(a) Declarante

Observações:
1) Cópia de Documento de Identificação com foto em nome do Declarante
2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Expedidor _____, declaro a veracidade das cópias dos documentos entregues bem como de que todos os documentos entregues.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Nome da Instituição: Nº Registro CMDCA:
Nome Completo do profissional ou Voluntário:
Período do Exercício:
Nome do Projeto:
Objetivo do projeto (máximo 5 linhas):
Área de atuação:

Público Alvo:
Resumo das atividades desenvolvidas (máximo 5 linhas):
Carga horária:

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do representante legal da instituição

OBS: O referido documento deve ser assinado pelo presidente ou responsável pela organização, ou pela chefia imediata, ou substituto legal, no caso de órgão público.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu,_____,CPF nº_____, RG nº_____, órgão Expedidor _____, redidente e domiciliado(a) na_____ afirmo que tenho **DISPONIBILIDADE DE EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA,** compromisso com a **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** para o exercício da função de conselheiro (a) tutelar caso eleito.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do (a) Pré- Candidato (a)
Declarante

ANEXO VII

RECURSO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE SÃO FELIX DO XINGU – PA.

INSCRIÇÃO nº _____
NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

RAZÕES RECURSAIS
_____

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARAMOS, para os devidos fins, que conhecemos o(a) Senhor (a) _____, com _____ anos de idade, estado civil _____, profissão _____, filho de _____ e _____, nacionalidade_____, natural de _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº._____, Bairro_____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, telefone (_____) _____, e sabemos tratar-se de cidadão (ã) de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. São Felix do Xingu – PA em _____/_____/2023.

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.

DECLARANTES:

Nome:_____
Endereço:_____
_____
Título de Eleitor:_____
RG nº _____ e CPF nº_____
_____
Assinatura do(a) Declarante

Nome:_____
Endereço:_____
_____
Título de Eleitor:_____
RG nº _____ e CPF nº_____
_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu, _____ conhecido como_____, portador (a) da identidade nº_____expedida pelo _____,em ____/____/_____, brasileiro (a), estado civil_____; profissão_____, residente e domiciliado à_____nº._____, complemento_____,bairro_____Telefone/Celular_____ e Whatsapp ( ) sim ( ) não, na cidade de São Felix do Xingu-PA, **DECLARO** que foram verificadas e compreendidas as condições gerais e específicas contidas no presente Edital do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de São Felix do Xingu-PA, e que estou ciente que minha participação implica a aceitação dos termos do Edital referido, bem como a participação obrigatória na formação sobre as disciplinas da prova.

São Felix do Xingu – PA, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B23C99D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 01- 250423/AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 009/2023, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.218.665/0001-92

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	**ÁGUA SANITÁRIA**, frasco resistente e com capacidade de 1000 ml, prazo de validade mínima de 160 dias a contar da data de entrega.	UNID.	800	R$ 2,00	R$ 1600,00	LIMPA MAIS
2	**ÁLCOOL GEL 70** - uso doméstico frasco c/ 1000 ml e com selo do INMETRO.	UNID.	600	R$14,00	R$ 8.400,00	ESPUMIL
8	**DETERGENTE LÍQUIDO** para louças, biodegradável, aromas variados, em embalagem resistente e transparente e frasco c/ 500 ml, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.	UNID.	600	R$1,80	R$1.080,00	LIMPA MAIS
11	**ESPONJA EM AÇO**, embalagem de 60g e pacote com 8 unidades, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	PACOTE	150	R$1,00	R$150,00	LIMPA MAIS
12	**ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE,** sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, embalagem individual com 01 unidade, medindo 109x70x20mm, agente antibacterias e formato retangular.	UNID.	600	R$0,70	R$420,00	NAFT
13	**FLANELA** ouro, 90% algodão, pacote com 12 unidades, tamanho mínimo 28cm x 38cm, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	PACOTE	50	R$32,00	R$1.600,00	SANTA MARIA
14	**INSETICIDA** spray, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas - frasco de 300ml e inofensivo para a camada de ozônio. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega.	UNID.	500	R$11,00	R$5.500,00	LIMPA MAIS
15	**LIMPA ALUMINIO 500ML:** Limpador metais ─ embalagem de 500 ml com lacre ─ Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de sódio, alcanolamida de Acido Graxo de Coco, Cocoamidopropobetaina, Lauril Éter Sulfato de sódio, Tripolifosfato de sódio, adta tetrassodico, Metilparabeno, Corante, Formaldeído e Agua Desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	UNID	200	R$2,30	R$460,00	LIMPA MAIS
24	**SABÃO EM BARRA 1KG**, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	BARRA	200	R$9,00	R$1.800,00	KAKA
25	**SABÃO EM PÓ**, podendo ser usados em todos os tipos de tecido, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Prazo de validade mínima de 24 meses contados da data de entrega.	PACOTE	500	R$3,00	R$1.500,00	LIMPA MAIS
29	**VASSOURÃO**, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	UNID.	40	R$17,00	R$680,00	VARRE MAIS
30	**VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5** com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	UNID.	70	R$7,00	R$490,00	VARRE MAIS
32	**PEDRA SANITÁRIA** 25g. Prazo de validade mínima de 12 meses	UNID.	400	R$1,80	R$ 720,00	NAFT

	a contar da data de entrega.					
		TOTAL			**R$ 24.400,00**	

J F MONTEIRO LTDA, CNPJ: 14.866.439/0001-06

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
3	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES**, spray perfumes variados, frasco com 360 ml.	UNID.	300	R$ 11,18	R$ 3.354,00	SECAR
4	**AVENTAL**, em PVC forrado medindo 1,20X0,65 CM. Cor: Branco.	UNID	50	R$ 6,99	R$ 349,50	KLIN
5	**CESTO TELADO** em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno).	UNID.	100	R$ 7,15	R$ 715,00	PLASUTIL
7	**DESINFETANTE**, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 2000 ml, resistente, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.	UNID.	700	R$ 7,17	R$ 5.019,00	LAVABEM
31	**LUVAS DE LÁTEX** para procedimentos, descartável natural com amido caixa contendo 100 unidades, tamanhos P, M, G. Prazo de validade mínima de 36 meses a contar da data de entrega	CAIXA	20	R$ 42,67	R$ 853,40	ALVES
	TOTAL				**10.290,90**	

AL MAGAS, CNPJ: 19.321.817/0001-90

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
6	**CESTO** PARA LIXO - 100 LT – PLASTICO, produto de primeira qualidade com reconhecida eficácia e eficiência em seu uso.	UNID	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00	ARQPLAST
21	**PAPEL HIGIÊNICO** com folhas duplas, picotado, alta qualidade, gofrado, não perfumado, antialérgico, branco, 100% de fibras naturais (celulósicas), de 30mx10cm, acondicionado em pacote com 4 rolos, fardos com 16 pacotes.	FARDO	150	R$ 63,70	R$ 9.555,00	NINO
22	**PAPEL TOALHA COM FOLHAS SIMPLES**, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos e em fardos com 24 rolos.	FARDO	50	R$ 54,99	R$ 2.749,50	SCALA
23	**RODO** tamanho grande medindo 60 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	UNID.	40	R$ 11,46	R$ 458,40	PARAENSE
	TOTAL				**R$ 23.542,90**	

A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.756.461/0001-17

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
16	**LUVA PVC LIMPEZA 9**" tamanhos P, M, G, prazo validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	UNID.	100	R$ 5,31	R$ 531	LUVA PVC
	TOTAL				**R$ 531,00**	

R. N REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 41.514.938/0001-07

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
9	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS**, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm.	UNID.	50	R$ 2,80	R$ 140,00	LIMPAMANIA
10	**ESCOVA SANITÁRIA**, com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular.	UNID.	50	R$ 6,80	R$ 340,00	LIMPAMANIA
17	**PÁ PARA LIXO** com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	UNID.	100	R$ 6,72	R$ 672,00	IPAVA
18	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** tipo saco, de algodão, alvejado, reforçado e com medidas mínimas de 75x50cm.	UNID.	500	R$ 4,50	R4 2.250,00	ECOTEXTIL
19	**PANO FERFURADO 29X39 (REF: PERFEX)**, produto de primeira qualidade com reconhecida eficácia e eficiência em seu uso.	UNID	100	R$ 4,05	R$ 405,00	NOBRE
20	**PANO DE PRATO**, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	UNID	150	R$ 2,70	R$ 405,00	ECOTEXTIL
26	**SACO PARA LIXO 30 LITROS**, pacote c/ 10 unid.	PACOTE	400	R$ 4 2,12	R$ 848,00	IDEAL PLUS
27	**SACO PARA LIXO 50 LITROS**, pacote c/ 10 und.	PACOTE	400	R$ 2,12	R$ 848,00	IDEAL PLUS
	TOTAL				**R$ 5.908,00**	

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
28	**SACO PARA LIXO 100 LITROS**, pacote c/ 5 unid.	PACOTE	400	R$ 2,76	R$ 1.104,00	MAXPEL
	TOTAL				**R$ 1.104,00**	

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 25 de abril de 2023.

Órgão Gerenciador:

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:CC6B4404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 003/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PMS/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para Prestação de serviços de **MECÂNICOS** em geral nas máquinas e veículos que compõem a frota municipal**,** destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34

FORNECEDOR REGISTRADO: D D S MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, portadora do CNPJ: 41.374.267/0001-26 - Endereço: RUA 26 DE MAIO - CEP: 68556170 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-6695

SERVIÇOS MECÂNICOS NAS DA MAQUINAS DA LINHA; (AMARELA, PESADA, AGRICOLA) E VEICULOS TIPO CAMINHÃO					
Item	**Qtd.**	**Und.**	**Discriminação dos Serviços**	**Valor Unt.:**	**Valor total**
01	150	h	SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ESCAVALEIRA HIDRÁILICA (JOHN DEERE, LIUGONG, LINK BELT, HYUNDAI.)	132,00	19.800,00
02	100	h	SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K CAT	132,00	13.200,00
03	50	h	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	132,00	6.600,00
04	150	h	SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA PÁ CARREGADEIRA (JOHN DEERE, CASE)	132,00	19.800,00
05	200	h	SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRATOR PNEU (VALTRA, MASSEY FERGUSON, LS, YAMAHA, NEW HOLLAND)	132,00	26.400,00
06	400	h	SERVIÇOS REPARO E TROCA DE PEÇAS (ESCAVALEIRA HIDRÁILICA (JOHN DEERE, LIUGONG, LINK BELT, HYUNDAI.)	132,00	52.800,00
07	150	h	SERVIÇOS REPARO E TROCA DE PEÇAS MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K CAT	132,00	19.800,00
08	50	h	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N	132,00	6.600,00
09	100	h	SERVIÇOS REPARO E TROCA DE PEÇAS PÁ CARREGADEIRA (JOHN DEERE, CASE)	132,00	13.200,00
10	400	H	SERVIÇOS REPARO E TROCA DE PEÇAS TRATOR PNEU (VALTRA, MASSEY FERGUSON, LS, YAMAHA, NEW HOLLAND)	132,00	52.800,00
11	100	h	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA VEICULO TIPO CAÇAMBA WV 26.280/ 13.180/ 9.160	132,00	13.200,00
12	300	h	SERVIÇOS DE REPARO E TROCA DE PEÇAS VEICULO TIPO CAÇAMBA WV 26.280/ 13.180/ 9.160	132,00	39.600,00
Total R$: Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais					**283.800,00**

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023.

Município De Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BB11770C



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Economia - ME
Atestado de Publicação de Relatórios

Atesto que foi publicado, em 31/05/2023, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, do 1º quadrimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Canaã dos Carajás/PA, em 31/05/2023.

Portal SICONFI 1

Lista de Assinaturas

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.124.188,75	1.133.730,12	1.147.663,91	1.162.806,70	1.133.660,10	1.165.735,33	1.145.372,39	3.513.627,37	200.112,56	1.812.320,07	1.451.411,39	1.271.105,18	16.261.733,87	
Pessoal Ativo	1.124.188,75	1.133.730,12	1.147.663,91	1.162.806,70	1.133.660,10	1.165.735,33	1.145.372,39	3.513.627,37	200.112,56	1.812.320,07	1.451.411,39	1.271.105,18	16.261.733,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	939.010,83	946.526,03	964.074,93	978.925,52	953.400,94	991.198,40	967.579,19	2.999.309,23	200.112,56	1.646.862,77	1.281.744,70	1.053.570,88	13.922.315,98	
Obrigações Patronais	185.177,92	187.204,09	183.588,98	183.881,18	180.259,16	174.536,93	177.793,20	514.318,14		165.457,30	169.666,69	217.534,30	2.339.417,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.124.188,75	1.133.730,12	1.147.663,91	1.162.806,70	1.133.660,10	1.165.735,33	1.145.372,39	3.513.627,37	200.112,56	1.812.320,07	1.451.411,39	1.271.105,18	16.261.733,87	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.574.272.502,65	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.574.272.502,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.261.733,87	1,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	94.456.350,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	89.733.532,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	85.010.715,14	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:13A55139